



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 164/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 91, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 26 de maio de 2025 e aprovada em 16 de junho de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 91 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/05/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 16/06/2025 e publicitada através do Edital n.º 164/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de maio de 2025**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública de atribuição de locais de venda – Ato Público realizado no dia 7 de maio de 2025 – Proposta de Adjudicação**
- 2. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – Requalificação do centro interpretativo, Casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Não Adjudicação**
- 3. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – Requalificação do centro interpretativo, Casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Ajuste Direto**
- 4. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Museu Nacional Machado De Castro – Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas” – Concurso Público – Relatório final/Proposta de Adjudicação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DMTT-DPGRT – SMTUC – “Passe gratuito para jovens” – Proposta de adiantamento de verbas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. SMTUC – Concerto da banda “GUNS N’ ROSES” no Estádio Cidade de Coimbra – 6 de junho – Programação dos Circuitos Especiais e da Rede de Transportes
3. SMTUC – Funcionamento do Conselho de Administração

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DDEECI-DCIF – Rede Intermunicipal da Educação – Projeto Intermunicipal 86: II Bootcamp – Comparticipação Financeira para a CIM-RC
2. DAHS-DASo – Associação “Rodinhas de Portugal” – Adenda ao Protocolo de colaboração para cedência de instalações
3. DMTT-DMU – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) – Terreiro do Mendonça – Autorização Especial de Acesso

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DCSF – Conferência “O Papel da Floresta” inserida no âmbito do 95.º aniversário de Diário de Coimbra – Convento São Francisco – 29 de outubro de 2025 – Apoio
2. DCT-DCSF – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. – Evento regional da “Agenda de Economia Circular do Centro” – Convento São Francisco – 16 de junho 2025 – Apoio
3. DCT-DBAH – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Apoio para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge em 2025
4. DCT-DM – Segunda adenda ao Protocolo da Coimbra | Rede de Museus – Minuta
5. DCT-DC – Cultura e Risco Associação Cultural – “SUMMERTIME” – Apoio
6. DCT-DC – XXXVIII Feira das Cebolas – Apoio Financeiro Pontual à Atividade Pontual 2025
7. DCT-DC – Associação Artística e Cultural Salatina – Projeto discográfico “O FADO ENSINA NOS...” – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual
8. DCT-DC – 46.ª Feira do Livro – Praça da Arte e da Criação – Associação Cultural Apura – Apoio
9. DCT-DC – Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural – Parecer da Câmara Municipal de Coimbra para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública
10. DAG-DAJC – “Projeto de Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra” – Consulta pública

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – Campeonato Nacional de Boccia – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 23, 24 e 25 de maio de 2025 – Apoio – Ratificação
2. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – 01 de junho de 2025 – Isenção de taxas
3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Andebol – Apoio financeiro para deslocação no âmbito da 2.ª Fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculina de Andebol
4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo – Apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação nas diferentes provas de âmbito Internacional
5. DJD-DD – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – 1.º Torneio de Ginástica Acrobática – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Isenção de taxas
6. DCT-DC – Associação Cultural Il Sorpasso – KULTURfest – Festival de Culturas de Expressão Alemã – Extensão de Coimbra – 2, 3 e 4 de junho de 2025 – Apoio
7. DCT-DC – Motivos Alternativos – Associação Cultural – Projeto “in.só.li.to” – 08 de junho – Grémio Operário de Coimbra – Apoio
8. DCT-DC – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Projeto “Por terras de Almalaki... Há arte de adega em adega” – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. DCT-DT – Evento “A Confraria da Cerveja em Coimbra” – 05 de junho de 2025
 10. DAG-DLFA – Queima das Fitas 2025 – Apoio Municipal – Ratificação
 11. DAG-DLFA – Queima das Fitas 2025 – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos – Restrições à Ocupação de Espaço Público com Mobiliário de Apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário – 23 de maio a 01 de junho - Ratificação
 12. DAG-DLFA – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo – Isenção de taxas
 13. DMTT-GGA – Federação Portuguesa de Aeromodelismo (FPAm) – 39.º Aniversário – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto
- VIII. HABITAÇÃO**
1. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – (PIEP) – Urbanização do Bairro da Fonte da Talha – Recuperação de Espaço Municipal destinado a utilização comunitária” – Abertura de concurso por consulta prévia – Conhecimento
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DDEECI-DEAE – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas – IPN Incubadora – Apoio
 2. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1” – Abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público
 3. DEP-DP – Sistema de Mobilidade do Mondego – Troço Portagem-Coimbra-B – Adaptação do projeto ao longo do Passeio Ribeirinho Aeminium – Projeto de Execução
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUN – Pedro Luís Pimentel da Cunha Torres – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 4676/2024
 2. DGU-DGUN – Luís Miguel Sousa Fernandes – Cruz de Vale de Seixo – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 20151/2025
 3. DGU-DGUN – Novo Banco, S.A. – São João do Campo – Reg. 69080/2021 – Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022
 4. DGU-DGUN – Enable Energy, S.A. – Fogueteira – Fornos – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 21303/2025
 5. DGU-DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Aprovação da constituição do júri da Edição de 2025
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais no Largo da Fonte – Orelhudo”
- XII. FREGUESIAS**
1. DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2025
 2. DAF – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025
 3. DAF – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025
 4. DAF – Junta de Freguesia de Almalaguês – VIII Feira de Gastronomia e Artesanato – Contrato Interadministrativo
 5. DAF – Junta de Freguesia de Ceira – 32.ª CEIRARTE – Exposição/Feira de Artesanato e Gastronomia – Contrato Interadministrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. DAF – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2025 – Contrato interadministrativo

XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. José Simões Figueira

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Greve Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estando hoje a decorrer o primeiro de cinco dias de greve dos SMTUC, as minhas primeiras palavras vão para este assunto, que é grave. Fui informado que o Governo suspendeu a reunião marcada para amanhã em Lisboa precisamente devido à realização da greve. Mais parece que o STAL não quer resolver o problema dos motoristas, quer que o problema se mantenha para poder continuar a fazer política sindical, em vez de defender eficazmente os interesses dos trabalhadores.

A reunião que estava marcada para Abril foi suspensa devido ao apagão, uma razão superveniente devidamente justificada. Nesse mês, e bem, os SMTUC suspenderam a greve que estava marcada.

Demonstrando a sua boa-fé e apesar de estar em gestão, podendo os futuros protagonistas não ser os mesmos, mas no sentido e com a vontade de avançar com os trabalhos, o Governo marcou uma nova reunião para 27



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Maio. Surpreendentemente, os motoristas não desmarcaram a greve, mesmo sabendo que, com a realização da greve, o diálogo não aconteceria. Nenhum Governo negocia sob pressão de uma greve em curso. Lamentavelmente, a politização da greve, por um único sindicato, outros há que não estão associados a estas greves, é cada vez mais evidente. Basta recordar que não há nenhuma greve na Nazaré, em Portalegre e no Barreiro, não obstante nestes concelhos existirem assistentes operacionais com função de agentes únicos e os respetivos executivos camarários nada terem feito, nem nada estarem a fazer, para resolver o problema dos seus motoristas. Só há greves em Coimbra, precisamente a única Câmara que está a trabalhar em prol dos seus motoristas. Porque é que o STAL só convoca greves em Coimbra? Porque é que os outros sindicatos não se associam à greve? Porque é que o STAL manteve uma greve que sabia que ia colidir com o diálogo em curso? Porque é que o STAL não convida o Presidente da Câmara para os plenários dos trabalhadores? Finalmente, refira-se que recebemos uma resposta da Câmara do Seixal, que não confirma que a Câmara esteja a pagar o subsídio de penosidade e insalubridade aos seus motoristas. Da Câmara de Setúbal continuamos sem qualquer resposta. Na nossa opinião, o STAL continua a enganar os trabalhadores quanto à aplicabilidade deste subsídio os motoristas dos SMTUC.

A Câmara continuará ativamente o diálogo com o Governo no sentido de resolver a questão do suplemento e da carreira dos agentes únicos, não obstante o STAL tudo estar a fazer para prejudicar o processo, como agora se demonstra, e vamos apelar ao Governo para continuar o diálogo com os sindicatos que estiverem disponíveis para o prosseguir. As greves políticas, absolutamente desnecessárias, apenas estão a prejudicar os motoristas e os municípios, pelo que voltamos a apelar à sua suspensão, pela sua total inutilidade e dano.”

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Relativamente à greve dos SMTUC não me parece que a postura do Senhor Presidente da Câmara contra os trabalhadores e contra o STAL ajude a resolver os problemas e a travar esta greve que penaliza fortemente quem precisa dos transportes públicos. Talvez seja necessário criar uma comissão de representantes que possa fazer de mediadora junto dos trabalhadores e dos seus representantes sindicais para restabelecer a confiança e potenciar a construção de soluções equilibradas num espírito de diálogo e respeito institucional.”

O Senhor **Presidente** disse que a sua postura é a favor dos trabalhadores e, tal como a Senhora Vereadora Regina Bento tem conhecimento, como nunca foi no passado. Recordou que já houve uma reunião com a comissão dos trabalhadores e com dois sindicatos em Lisboa. Contudo, assinalou que marcar uma greve para um dia em que estava marcada uma reunião não é, para nenhum Governo, algo de aceitável. Desta forma, assinalou que este era o desfecho previsível e que com todos os Governos é assim.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que deixava a sugestão que apresentou, uma vez que mais 5 dias de greve consecutivos são altamente penalizadores e danosos para quem precisa, diariamente, dos transportes públicos para se deslocar para o trabalho.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o Senhor Presidente fez referência ao facto de ser o STAL a promover esta greve e não outros. Contudo, o Senhor Vereador chamou a atenção para o facto de, no presente dia, apenas 2 motoristas terem saído à rua, dando conta que os trabalhadores não devem ser todos filiados no STAL. Por outro lado, referiu que o Senhor Presidente deu conta que o Governo suspendeu a reunião que iria decorrer amanhã porque o mesmo não reúne em período de greve. No entanto, o Senhor Vereador salientou que o Governo deveria ter dito isso aos sindicatos, uma vez que o que disse foi que não reunia com o STAL porque é um, ainda, um Governo em gestão, dando conta que foi esta a resposta que foi dada. Desta forma, exortou para que o Senhor Presidente exercesse toda a pressão possível sobre o governo para que seja encontrada uma solução para este problema que afeta a população de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto ao facto de apenas dois motoristas terem saído à rua, o Senhor **Presidente** deu conta que há motoristas que não saem com os autocarros, porque são pressionados pelos colegas para não saírem e que são ameaçados de que não farão trocas de serviço caso necessitem no futuro. Explicou que as trocas de serviço são uma constante na gestão flexível da vida dos motoristas dos SMTUC e que, quando um motorista é ameaçado, se não fizer greve não lhe fazem mais trocas de serviço. Naturalmente isso prejudica e põe em causa a sua vida pessoal. Neste sentido, o Senhor Presidente referiu que até não põe em causa que a maioria dos motoristas faça greve, mas que há uma série de questões que têm de ser postas em “cima da mesa”, nomeadamente, a legitimidade de fazerem pressão sobre os outros para que façam greve, porque se não fizerem greve esses colegas não fazem trocas de serviço e estão a prejudicar a sua vida pessoal. Assinalou que isso também é um sentido de falta de democracia ou a chamada “solidariedade à força”, reiterando que esta greve é política, como já se demonstrou, e que há motoristas nas mesmas circunstâncias no Barreiro, em Portalegre e na Nazaré e que o STAL não convoca greves nessas três cidades, apenas convocando em Coimbra que é o único Município que está a tentar resolver o problema. Desta forma, afirmou que há uma forte componente política na questão das greves do STAL e que já sabiam que, obviamente, estando marcada uma reunião com o Governo, marcarem uma greve para esse dia é, naturalmente, inviabilizarem a reunião porque não há nenhum Governo que reúna sob pressão de greves. Assim, disse que o STAL já sabia que ia inviabilizar o diálogo, embora saliente que o atual Executivo Municipal irá continuar o diálogo com o Governo para a resolução do problema, continuando esse trabalho com tranquilidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que todos leram na comunicação social que esta greve dos SMTUC foi aprovada em plenário de trabalhadores, embora existam sempre pressões. Deu conta que a maior das pressões é o salário baixíssimo que as pessoas têm e que 5 dias de greve para quem recebe pouco mais do que o salário mínimo é a maior das pressões para um trabalhador decidir ou não se faz greve.

O Senhor **Presidente** afirmou que esta greve dos SMTUC é inútil e prejudica também os motoristas, não contribuindo em nada para resolver o problema, antes pelo contrário, tendo impedido a realização de uma reunião de trabalho. Assim, referiu que a greve não está a contribuir para resolver o problema, estando sim a prejudicar a resolução do mesmo, chamando a este facto política sindical e não política de defesa dos trabalhadores, uma vez que estão a ser prejudicados os trabalhadores, os municípios, impedindo a realização de uma reunião de trabalho, dado que nenhum Governo reúne sob ameaça de greve. Lembrou que isto acontece com todos os Governos e que isso é publico em sucessivos Governos e que o STAL, quando convocou esta greve, sabia que ia impedir esta reunião de trabalho, algo que considera ainda mais lamentável. Salientou que o atual Executivo Municipal irá continuar a trabalhar com o Governo, apelando para que o mesmo trabalhe com os sindicatos que quiserem, de facto, dialogar para resolver o problema dos motoristas porque, em última instância, esse é o objetivo do Executivo Municipal. Assim, deu conta que, como esse é o objetivo do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Coimbra, há greves em Coimbra e não as há no Barreiro, em Portalegre e na Nazaré, Municípios que não fazem nada para resolver o problema dos motoristas, algo que considera ainda mais perverso e paradoxal.

2. Eleições Legislativas

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sendo esta a primeira reunião desta Câmara depois das eleições legislativas, não posso deixar de referir a clara opção dos portugueses pela estabilidade, um fator essencial ao desenvolvimento. Sem estabilidade, Portugal continuará sempre a ser um país pobre e os portugueses estão cansados de ser demasiado pobres, querem desenvolvimento, prosperidade e melhoria da qualidade de vida. Recordo ao Partido Socialista que aqui afirmei, várias vezes, que o comportamento e a forma negativa e destrutiva de exercício da oposição por parte dos vereadores do PS eram prejudiciais ao próprio PS e beneficiavam o crescimento do CHEGA. Foi,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

afinal, o que se verificou nestas eleições legislativas. O Povo é sempre sábio e soberano e sabe bem o que quer, tendo mostrado um cartão amarelo à forma clássica e ultrapassada do exercício da política.

Pela nossa parte, continuaremos a trabalhar na Câmara de Coimbra pelo desenvolvimento do concelho, pela atração de investimento, pela criação de emprego e pela aceleração da atividade económica, cultural, social e turística, precisamente para proporcionar oportunidades de melhoria da qualidade de vida a todas e a todos.”

Na linha da intervenção do Senhor Presidente, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** deu nota de congratulação pelos resultados das eleições legislativas, que ocorreram no passado domingo, enquanto representante no Executivo Municipal de um partido fundador do regime, em 1974, que deve a sua existência à visão e à coragem de pessoas que, quando difícil e sob ameaça, cercados em reuniões, comícios e congressos e forças extremistas e com risco de vida, persistiram e lutaram, nunca cedendo e nunca transigindo para a afirmação e consagração da liberdade e da democracia em Portugal. Recordou que o CDS foi decisivo, através das suas políticas e dos seus governantes para tornar o país mais próspero e mais humanista, mais coeso e mais solidário e que, assim, continuará a ser no Governo de Portugal, nas autarquias e nas regiões autónomas, na Assembleia da República e no Parlamento Europeu, como tem acontecido até ao momento. Assim, reiterou que se congratula, naturalmente, pelos resultados das eleições legislativas e pelo resultado estrondoso da Aliança Democrática (AD) no distrito de Coimbra, com vitória em 16 dos 17 concelhos, mais 9 do que em 2024, sendo, claramente, a força política com mais mandatos e mais votada.

3. Requalificação da Praça Mestre Pêro e da Rua Filipe Terzi

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nesse sentido, apresentamos hoje nesta reunião uma proposta de abertura de um concurso público para a primeira fase da requalificação da Praça Mestre Pêro e da Rua Filipe Terzi, na urbanização da Quinta D. João, uma intervenção com um custo estimado de 935 mil euros e um prazo de execução de 330 dias, que vai permitir a criação de mais 11 lugares de estacionamento e melhorar as acessibilidades pedonais, especialmente para pessoas com mobilidade condicionada, além de nova sinalização horizontal e vertical.”

4. Bairro da Fonte da Talha – Espaço comunitário

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“De igual forma, em mais uma obra há tantos anos suspirada pelos moradores, propomos a abertura de um procedimento para transformar o antigo supermercado do Bairro da Fonte da Talha num espaço comunitário moderno, com o objetivo de lá instalar a sede da Associação de Moradores. A intervenção, com um preço base de 56.600 euros + IVA e um prazo de execução de 120 dias, vai ser lançada por consulta prévia. O novo espaço pretende servir de ponto de encontro para a população, com especial ênfase nos idosos que vivem sozinhos, oferecendo melhores condições de convívio e apoio social.”

5. Adaptação ao projeto de execução do troço Portagem–Coimbra B do Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vem hoje para aprovação uma adaptação ao projeto de execução do troço Portagem–Coimbra B do Sistema de Mobilidade do Mondego, que integra o Passeio Ribeirinho de Aeminium. Esta intervenção visa introduzir melhorias ao traçado, reforçando a continuidade e coerência urbanística da frente ribeirinha da margem direita do Rio Mondego, recentemente requalificada entre a Ponte de Santa Clara e o Açude-Ponte. Entre as alterações propostas, destaca-se a manutenção da rotunda à saída do Açude-Ponte, conforme solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para garantir uma circulação pedonal e ciclável adequada junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

edifício daquela entidade. Esta intervenção vai permitir consolidar uma nova frente urbana na cidade, aproveitando o espelho de água da bacia do Açude-Ponte e criando condições para o desenvolvimento de novos espaços de lazer, comércio e serviços, numa área que se quer pedonal, ciclável e atrativa para residentes e visitantes.”

6. Contratos de delegação de competências

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vêm hoje para votação mais três contratos de delegação de competências para o ano em curso, com a União das Freguesias (UF) de São Martinho de Árvore e Lamarosa, UF de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e a UF de Antuzede e Vil de Matos, no valor global de 267.252 euros, demonstrando como a Câmara continua a reforçar os apoios às freguesias, designadamente para a execução de várias obras de proximidade. Nesta linha a Câmara irá aprovar três propostas de apoio a eventos realizados por Juntas de Freguesias, designadamente: a Feira Popular (Santa Clara); a CEIRARTE (Ceira); e a Feira de Gastronomia e Artesanato (Almalaguês). O apoio global ascende a 60 mil euros, sendo a maior fatia para a Feira Popular.”

7. Requalificação do Museu Nacional de Machado de Castro e do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em outras duas decisões muito importantes, vamos votar a proposta de adjudicação da empreitada de requalificação do Museu Nacional de Machado de Castro por um valor de 1.999.545 euros (sem IVA) e a proposta de um novo procedimento para adjudicação da empreitada de requalificação do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, após o concurso público inicial ter ficado sem propostas válidas, num investimento total de 1.560.000 euros (sem IVA). Estas intervenções, financiadas ao abrigo do PRR, têm um prazo de execução de 300 dias.”

8. Regulamento da Rede Municipal de Leitura e apoios diversos

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Finalmente, entre muitos outros assuntos, o projeto de Regulamento da Rede Municipal de Leitura vai ser colocado em consulta pública, por 30 dias úteis, e vão ser aprovados apoios a eventos da Associação Cultural Apura; Associação – Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova; Cultura e Risco Associação Cultural; Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês; Associação Artística e Cultural Salatina; Motivos Alternativos – Associação Cultural; e Associação Cultural Il Sorpasso, com um valor global de cerca de 30 mil euros.”

9. Elogios à Câmara Municipal – “A Câmara perto de si”

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Porém, não vou terminar sem algumas notas adicionais.

Em primeiro lugar, porque recebemos elogios e críticas na Câmara Municipal, tendo habitualmente as críticas uma maior repercussão, permitam-me ler um dos últimos elogios que recebemos:

“Da mesma forma que se critica o que está mal, o que está bem também deve ser dito. Fiz uma viagem de autocarro na carreira 11, e vi na TV que lá estava, uma coisa “A Camara perto de si”. Interessei-me, mas passou tão rápido, que não cheguei a perceber o que era. Pareceu que estão perto das pessoas e habitualmente os serviços públicos não estão assim perto das pessoas. Então telefonei para a Câmara e passaram a uma Sr.^a Paula Albuquerque. Explicou-me muito bem do que trata e foi muito simpática, que até passei a utilizar os serviços online com a ajuda do meu filho. As pessoas também precisam disto e não só das obras. Esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcionária até disse que podia ajudar mais. Por tanto deixo aqui o meu elogio à Câmara e às pessoas que fazem isto.”

10. Cooperativa do Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em segundo lugar, informar que a Cooperativa do Mondego informou formalmente ter aceitado os três lotes de terreno que a Câmara disponibilizou para construção a custos controlados.”

11. Cimeira COTEC 2025

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em terceiro lugar, quero salientar a honra, o orgulho e o impacto que foi para Coimbra receber o grande evento político da COTEC, com as principais figuras de Estado de Portugal, Espanha e Itália em Coimbra. Coimbra está a afirmar-se no meio político e empresarial nacional e internacional, o que é de extrema importância para o nosso desenvolvimento e crescimento.”

12. Space Generation Advisory Council (SGAC)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Naturalmente com uma outra dimensão, é igualmente de salientar que se realizou em Coimbra a primeira reunião do Space Generation Advisory Council (SGAC) realizada em Portugal, um evento virado para os jovens e para o futuro.”

13. Campus universitário europeu EC2U

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nesta mesma linha de internacionalização, o Campus universitário europeu EC2U reuniu pela primeira vez em Portugal para pensar um futuro sustentável, tendo a reunião ocorrido em Coimbra, sob organização da Universidade de Coimbra (UC), sempre com a colaboração da Câmara. Mais de 400 pessoas de vários países passaram pela cidade. Foi a maior reunião de sempre da EC2U, que envolve a Universidade de Coimbra, a Universidade Friedrich Schiller, de Jena (Alemanha), a Universidade Alexandru Ioan Cuza, de Iasi (Roménia), a Universidade de Salamanca (Espanha), a Universidade de Pavia (Itália), a Universidade de Turku (Finlândia), a Universidade Johannes Kepler, de Linz (Áustria) e a Universidade de Umeå (Suécia).”

14. Top Nacional de Licenças de Construção Emitidas

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, sublinho e agradeço aos serviços e à Vereadora Ana Bastos a satisfação de verificar que Coimbra está no Top Nacional de Licenças de Construção Emitidas em 2024! Estamos a trabalhar bem, muitíssimo melhor do que no passado, representando também um sinal da nova dinâmica económica e demográfica do concelho, que terá rápidos benefícios no futuro próximo. Segundo os dados do INE, divulgados pelo Jornal de Notícias, entre as Câmaras que deram aval a mais investimentos, face a 2023, estão Porto, com 2515 casas (mais 952), Maia, com 1097 (um aumento de 434), Coimbra, com 911 (um crescimento de 360) e Sintra, com 980 (uma subida de 318). É extraordinário como foi possível em tão pouco tempo, com a colaboração de todos, tornar numa referência nacional o funcionamento do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Coimbra. Parabéns a toda a estrutura.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do assunto mencionado pelo Senhor Presidente, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Segundo o Senhor Presidente do executivo acabou de dizer, Coimbra está no Top Nacional de Licenças de Construção Emitidas em 2024! (um crescimento de 360), o que é um sinal, diz, “Estamos a trabalhar bem, muitíssimo melhor do que no passado... É também um sinal da nova dinâmica económica e demográfica do concelho, que terá rápidos benefícios no futuro próximo.”

O que o Senhor Presidente não diz é que foi o Programa do XXIII Governo Constitucional socialista eleger como prioridade a simplificação da atividade administrativa através da contínua eliminação de licenças, autorizações e atos administrativos desnecessários, numa lógica de «licenciamento zero», no quadro do SIMPLEX, pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Nesse sentido, estipulou-se como objetivo a eliminação de licenças, autorizações e exigências administrativas desproporcionadas que criem custos de contexto sem que tenham uma efetiva mais-valia para o interesse público que se pretende prosseguir.

Assim referi na sessão da Câmara de 03/02/2025 (com pesporrência, Senhor Presidente disse na ocasião que eu estava a fazer um exame a uma especialista), mas em período eleitoral convém ignorar o que outros contribuíram para Coimbra, também. A propaganda não tem decoro.”

Em relação ao Simplex, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que, quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço fala acerca destas matérias, tem de ter cuidado com aquilo que diz e que não pode dizer “barbaridades”. Assim, mencionou se o mesmo está a ser aconselhado ou se está assessorado por pessoas da área, recomendando-lhe que troque de assessores, porque, realmente, não lhe estão a dar as notícias e as informações corretas, continuando a errar com elementos básicos. Desta forma, assinalou que os indicadores que o Senhor Presidente falou, e que já tinha, também, mencionado na última reunião da Câmara Municipal, são indicadores a nível nacional, recordando que, se Coimbra subiu no ranking acerca destas matérias, o Simplex é transversal a todo o país. Assim, deu conta que, se Coimbra subiu no *ranking*, isso não tem a ver com a lei, estando relacionado com posições relativas a nível nacional e que, por isso, todos cresceram. Contudo, explicou que Coimbra mudou de posição e, por isso, cresceu exponencialmente e que se o Senhor Vereador Hernâni Caniço for verificar, Coimbra tem mostrado uma melhoria de desempenho logo desde 2022, relativamente a 2021, e que o Simplex só foi publicado em 2024, aconselhando o Senhor Vereador Hernâni Caniço a rever qualquer coisa nas suas assessorias. Por outro lado, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço deu a ideia que, agora, é licenciamento zero e que não há licenciamentos para nada. Contudo, explicou que não é bem assim e que continua a haver licenciamentos, caso contrário mandavam os funcionários todos embora, reiterando que continua a haver licenciamentos e responsabilização da Câmara Municipal. Acrescentou que existe, sim, uma abertura na forma como tratam estas matérias e que é completamente diferente do passado, tendo havido uma rotura na política da gestão urbanística na Câmara Municipal, algo de que se orgulha e que conseguiram implementar, envolvendo diretamente os técnicos e, em particular, os seus dirigentes. Mencionou que existe uma capacidade de diálogo, de resolução e de ultrapassar de problemas, lembrando a criação do Manual de Normas Interpretativas que veio resolver inúmeros problemas, uma vez que cada um fazia aquilo que queria e interpretava à sua maneira. Referiu que, neste momento, há conceitos devidamente estabelecidos e consolidados e que tudo isso ajuda a poupar tempo. Lembrou, igualmente, que, atualmente, há reuniões com os promotores onde são identificados conjuntamente aqueles que são os potenciais problemas, procurando encontrar soluções, algo que, também, contribuiu para a melhoria dos serviços. Por outro lado, disse que não pode deixar de focar a desmaterialização e que andava há muitos anos para ser implementada e que só durante o atual Executivo Municipal é que foi implementada e que lhe permite, conseguir despachar processos, por exemplo, às 02h00 da manhã. Deu conta que, inclusivamente, tem vários dirigentes a trabalhar à noite, lembrando que, atualmente, há motivação, uma vez que ninguém lhe exige, fazendo questão, mesmo ao fim-de-semana, de estarem permanentemente em contacto. Assim, disse que há uma equipa que se juntou com os técnicos e os seus dirigentes, não sendo apenas o poder de decisão, todos numa causa comum que é a causa pública, no sentido de prestarem um bom trabalho. Afirmou que se orgulha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do trabalho que foi feito, não só na gestão urbanística, mas, também, em todos os departamentos a seu cargo, orgulhando-se das equipas que consigo trabalham e que todos os dias lhes agradece diretamente.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, em defesa da honra, disse que não consegue entender os ataques personalizados que a Senhora Vereadora Ana Bastos lhe faz ou às ditas assessorias que utilizo. Assim, o Senhor Vereador mencionou que a Senhora Vereadora não tinha contestado nada do que disse, tendo dado as suas opiniões, algumas das quais até secunda, tendo acrescentado outras coisas. Deste modo, disse que não percebe essa estratégia/tática. Quanto às licenças de construção e ao top nacional, mencionou que o que referiu foi relativamente a 2024 e não os anos anteriores, ou seja, o top nacional 2024, algo que o Senhor Presidente também referiu, tendo o Senhor Vereador Hernâni Caniço acrescentado que até referiu o crescimento de 360. Por outro lado, disse que o que a Senhora Vereadora Ana Bastos não contestou foi que não tinha toda a possibilidade de se “gabar” do que estava a fazer, porque o fazia de acordo com a lei. Deu conta que o Senhor Presidente, em várias circunstâncias e em vários temas refere que não faz determinados atos que competiriam ao Presidente da Câmara, porque não há lei que o permita. Esclareceu que o que disse é que foi um Governo socialista que com a lei que mencionou e com as 16 questões que levantou à Senhora Vereadora Ana Bastos e que apenas respondeu a algumas delas, se estava a aplicar, atualmente, se estava a aplicar ou não essa mesma lei, tendo respondido favoravelmente a uma parte delas e a outras não respondeu.

O Senhor **Presidente** salientou que isso não é propriamente uma “defesa da honra”, sendo apenas uma contestação, uma vez que uma “defesa da honra” é outro conceito.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que era uma “defesa da honra”, dando conta que o Senhor Presidente não gosta de o ouvir, mas que o ouve noutras circunstâncias, tendo a democraticidade para o ouvir. Neste sentido, o Senhor Vereador disse que é sempre breve e conciso, embora possa demorar mais tempo. Por outro lado, continuou dizendo que a Senhora Vereadora Ana Bastos não contestou aquilo que disse e que o seu objetivo é aquele a que tem direito, referindo aquilo que é a verdade e que se é uma verdade, tem o direito de a dizer.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que, quando ao Simplex, fez uma intervenção extremamente crítica em relação do Decreto-Lei em questão, afirmando que continua a considerar que existem riscos que se está a correr e que se verá no futuro. Neste sentido, disse que os “esqueletos embargados” vão começar a existir, exatamente por erros desta legislação, dando conta que esta visão é corroborada por muitos técnicos, e não só, à semelhança de dirigentes, quer da Ordem dos Arquitetos, quer da Ordem dos Engenheiros. Assim, disse que já que o Senhor Vereador Hernâni Caniço estava a enaltecer a legislação, esta veio gerar um pequeno “pandemónio” na área da gestão urbanística. Em relação às 16 perguntas referidas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que se recorda de lhe ter dito que não as conseguiu apontar todas e que aquelas que conseguiu, respondeu-lhe no ato, embora lhe tenha, também, dito que, se quisesse, lhe enviasse as 16 perguntas por e-mail que teria todo o gosto em responder. Contudo, a Senhora Vereadora mencionou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não estaria muito interessado nas respostas, porque não chegou a enviá-las, reiterando que o Senhor Vereador lhas enviasse, de maneira que pudesse responder a cada uma delas.

O Senhor **Presidente** mencionou que estão permanentemente a ouvir a “ladainha” de que o Partido Socialista fez tudo e que o atual Executivo Municipal só está a beneficiar daquilo que o PS fez, mesmo que tenha sido bem, mal ou talvez. Por outro lado, salientou que não percebe como é que um partido tão fantástico, com um Governo tão fantástico e com um Executivo Municipal tão fantástico perdeu eleições como perdeu, mencionando que, talvez, seja o povo que não compreende o quão fantásticas são as decisões e os Governos do Partido Socialista. Ainda assim, disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos já referiu os problemas do Simplex, bem como já referiu que esta melhoria continua já vinha desde 2022. Acrescentou que, quando o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atual Executivo Municipal tomou posse, encontrou o urbanismo a funcionar catastrófica e miseravelmente em papel, tendo digitalizado todos os processos e feito uma concertação de interpretações e todo um trabalho estrutural que, agora, está a dar resultados. Por outro lado, deu conta que, pelos vistos, o que conta é estarem ou não no top nacional e que mesmo com o “maravilhoso” Simplex do Partido Socialista houve Municípios, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), que reduziram o número de licenciamentos. Assim, deu conta que não foi o “maravilhoso” Simplex do Governo do Partido Socialista que pôs a Câmara Municipal de Coimbra no top nacional, mas sim o trabalho das Divisões, do Departamento e da Senhora Vereadora da área do urbanismo. Deu como exemplo que Vila Nova de Gaia reduziu os fogos licenciados de 899 para 678, apesar do Simplex. Assim, afirmou que não foi o Simplex que veio pôr a Câmara Municipal a trabalhar bem, sendo sim a própria Câmara Municipal que está a trabalhar bem e que, pela primeira vez, a Câmara Municipal de Coimbra começa a ser uma referência nacional na área do urbanismo, tendo Divisões perfeitamente em dia quando às respostas da área do urbanismo. Assim, assinalou que este é um facto que orgulha o atual Executivo Municipal e que não se deve a algum Simplex, mas sim à qualidade do trabalho que está a ser desenvolvido e que, mais uma vez, agradece a toda a estrutura de trabalhadores e dirigentes da área do urbanismo, tal como de outras áreas onde a Câmara Municipal está a funcionar muito melhor. Desta forma, deu conta que este é um exemplo que vem citado nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e que foi igualmente citado pelo Jornal de Notícias, esperando que este assunto tivesse tido algum impacto na comunicação social local.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Contratos de aquisição de serviços de comunicação e marketing

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo a minha intervenção de hoje por um alerta que considero urgente e necessário: ao longo deste mandato, temos assistido a um crescimento preocupante da despesa com serviços de comunicação e marketing por parte deste Executivo.

Todos estaremos ainda lembrados do contrato celebrado com a consultora Nirit Harel logo no início deste mandato, no valor de cerca de 70.000€. Um contrato envolto em opacidade, cujo objetivo nunca foi verdadeiramente esclarecido e cujos resultados continuam por identificar. Foi um sinal preocupante do rumo que se viria a confirmar.

Desde então, temos assistido a um aumento contínuo e pouco justificado da despesa com serviços de comunicação e marketing por parte deste Executivo. Esta aposta reiterada na promoção da imagem do Executivo levanta sérias dúvidas sobre as prioridades políticas e financeiras da atual gestão.

Recentemente, a 10 de fevereiro deste ano, foi publicado no Portal Base Gov mais um contrato de aquisição de serviços de publicidade a agência de comunicação e marketing no valor de 61.727,55€. O objeto do contrato é absolutamente vago, remetendo para as peças do procedimento às quais não tivemos acesso. Já o ano passado, em abril, tinha sido adjudicado exatamente à mesma empresa, um outro contrato de aquisição de serviços de publicidade e divulgação de iniciativas da Câmara Municipal no valor superior a 45.000€.

A acrescer a estes contratos para utilização genérica, têm sido sistematicamente adquiridos serviços de publicidade, comunicação e marketing para eventos específicos. Exemplo disto, é o caso do evento Coimbra Invest Summit 2025 para o qual foram, uma vez mais, contratados serviços de comunicação e marketing no valor de 14.700€, conforme contrato publicado no basegov no passado dia 15 de abril.

Em nome da transparência e da boa gestão dos dinheiros públicos, importa questionar se os valores investidos nestas áreas são proporcionais aos resultados obtidos e às reais prioridades do concelho.

Num município com carências evidentes em áreas essenciais como habitação, transportes, apoio social, reabilitação urbana, entre outras, é legítimo questionar se faz sentido continuar a canalizar recursos públicos para estratégias de comunicação, muitas vezes de utilidade duvidosa e impacto discutível.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não está em causa a importância da comunicação institucional, mas sim os montantes envolvidos, a frequência com que são adjudicados serviços externos e a natureza das campanhas desenvolvidas.

Coimbra precisa de ser gerida com responsabilidade, com foco no essencial, e não em cosmética política. Solicito, por isso, que o Executivo preste esclarecimentos públicos sobre os contratos celebrados, os critérios de seleção e os objetivos concretos destas ações.

Coimbra merece mais clareza e melhor uso dos seus recursos.”

O Senhor **Presidente** respondeu que não há opacidade alguma e que o contrato já foi escrutinado pelo Ministério Público e que o mesmo não tem nada de opacidade.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o Senhor Presidente nunca explicou para que é que serviu esse contrato e o que é que o Município beneficiou com essa aquisição de bens e serviços.

O Senhor **Presidente** deu conta que iria ver nos próximos dias. Quanto à aquisição de serviços de publicidade, o Senhor Presidente referiu que, naturalmente, a Câmara Municipal quer divulgar os seus eventos e que é algo absolutamente normal, estando surpreendido com a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento. Por outro lado, assinalou que os todas as carências do concelho não se resolveriam com 60 mil euros e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não aprenderam nada com os resultados das últimas eleições legislativas.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** deu nota para a Senhora Vereadora Regina Bento participar na 3.ª Edição do Coimbra Invest Summit, uma vez que este é um evento que reforça a aposta de Coimbra na captação de investimento, na promoção do empreendedorismo e de Coimbra enquanto polo atrativo para negócios inovadores. Convidou a Senhora Vereadora Regina Bento a juntar-se ao evento, uma vez que, até ao presente, têm mais de 400 inscritos na 3.ª edição desde evento absolutamente inovador e agregador, nunca antes realizado em Coimbra, promovido pelo Município e que junta a Universidade de Coimbra (UC), o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), o Instituto Pedro Nunes (IPN) e a iParque, E.M., S.A. Deu conta que, até ao momento, têm mais de 64 empresas e *startups* na mostra empresarial e mais de 80 empresas que irão ser reconhecidas na Gala de Mérito Empresarial. Assinalou que, tal como aconteceu em anteriores edições, o convite para o evento ser-lhe-á dirigido, tal como a todos os Senhores Vereadores, e que irão contar com a presença da Senhora Vereadora Regina Bento neste grande evento da afirmação de Coimbra, enquanto território de excelência para a captação de empresas e para a captação de investimento e de afirmação da consistência do ecossistema empreendedor.

Relativamente aos contratos de comunicação e marketing, o Senhor **Presidente** respondeu que têm realizado alguns para, por exemplo, a BTL, dando conta que fizeram um no ano passado e outro este ano, exatamente porque é importantíssimo “vender” a imagem de Coimbra para atrair mais turistas. Por outro lado, disse que espera que a Senhora Vereadora Regina Bento faça parte da próxima candidatura autárquica e que, se um dia, fizer parte do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, não faça qualquer contrato de comunicação e marketing, ou seja zero. Salientou que foi o que encontraram quando tomaram posse, ou seja, uma Câmara Municipal sem qualquer estratégia de turismo. Referiu que, atualmente, estão a investir na estratégia de comunicação e marketing de Coimbra, porque esse é o caminho para trazer mais pessoas para tornar Coimbra mais atrativa, mais afirmativa e, com isso, trazerem empresas e fixarem mais pessoas e crescerem. Desta forma, lembrou que por alguma razão existe comunicação e marketing, embora pareça que a Senhora Vereadora desconheça o que é que isso significa, criticando que uma cidade como Coimbra faça comunicação e marketing. Assim, o Senhor Presidente assinalou que isso é profundamente lamentável e que não aprenderam nada com as eleições legislativas e com a forma de fazer política de oposição. Contudo, referiu que o povo percebe isso e que Coimbra está a crescer e que para que isso aconteça precisam de investir em todas essas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vertentes, uma vez que só depois do investimento é que virá, como já está a acontecer, a “colheita”, nomeadamente, na recuperação da população.

2. Acessibilidade e gestão da oferta dos SMTUC durante eventos especiais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma outra questão que gostaria de abordar, agora no âmbito dos SMTUC, é a gestão da oferta de transportes públicos em contexto de eventos especiais, com especial foco na semana da Queima das Fitas que está a decorrer e no concerto dos Guns N’ Roses, previsto para a próxima semana.

Durante a Queima, embora grande parte do período coincida com a greve convocada pelo STAL — inviabilizando os habituais circuitos noturnos — foi feito um esforço para manter alguma resposta mínima à procura, nomeadamente através da disponibilização de transporte gratuito noturno. Trata-se de uma prática que já se consolidou nos últimos anos e que se compreende pelo impacto social e económico destas festividades.

O mesmo se aplica ao concerto dos Guns N’ Roses, para o qual estão a ser previstos circuitos especiais de transporte, com reforço da operação dos SMTUC em horários e linhas específicas.

Contudo, e em ambos os casos, regista-se uma falha estrutural: a ausência de transporte adaptado nos regimes extraordinários previstos.

Este facto traduz-se numa exclusão concreta de cidadãos com deficiência — estudantes ou não — de eventos de grande dimensão cultural e social. E esta exclusão, ainda que não intencional, constitui uma violação dos princípios de acessibilidade e de igualdade de oportunidades consagrados na legislação nacional e europeia. A acessibilidade universal não pode continuar a ser tratada como um detalhe de última hora. Tem de ser uma variável estruturante em qualquer plano de mobilidade, seja ele regular, extraordinário, temporário ou massivo.

A exclusão sistemática do transporte adaptado representa uma forma de discriminação indireta. E é incompatível com a ambição de Coimbra de se afirmar como uma cidade universitária de referência — e, acima de tudo, como uma cidade inclusiva.

Por isso, deixo um apelo claro à Câmara Municipal e aos SMTUC: que revejam, com urgência, os critérios de planeamento de serviços especiais e que garantam que qualquer oferta adicional inclua, sem exceção, soluções de transporte acessível.

Só assim Coimbra poderá dizer, com coerência e convicção, que é uma cidade para todos.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos esclareceu que, no caso concreto da Queima das Fitas, este ano é, ainda, um transporte gratuito, mas que a tendência é deixar de o ser por razões óbvias, uma vez que, neste momento, todos os estudantes até aos 23 anos, e não só, têm transporte gratuito. Assim, referiu que os SMTUC estão a perder verbas que poderiam ser asseguradas diretamente pelo Governo. Desta forma, afirmou que os alunos têm de ser incentivados a adquirirem o seu passe, que é gratuito, e depois têm direito, naturalmente, ao transporte que é gratuito por natureza. Deu conta que, este ano, ainda não se conseguiu, atempadamente, alterar esta premissa de base, mas que, dependendo de quem será o futuro Executivo Municipal, deixava o repto a que esta situação possa ser pensada no próximo ano. Em relação à frota, referiu que a Senhora Vereadora Regina Bento sabe bem que a frota é muito antiga e que continua, ainda, a ser antiga, embora se tenha feito um esforço brutal na sua renovação, sendo que os novos autocarros já vêm preparados para as necessidades especiais das pessoas de mobilidade reduzida. Contudo, disse que, infelizmente, grande parte da frota ainda não está preparada, sendo essa a grande dificuldade, dando conta que ainda vai levar algum tempo para se conseguir dar uma resposta às questões de inclusão, considerando uma necessidade básica a todos os níveis, quer na rede ou no espaço público. Por outro lado, disse que, no caso concreto dos Guns N’ Roses, não é fácil alugar autocarros, mesmo recorrendo a prestação de serviços externos, porque não os há e nem há motoristas, referindo que é uma grande limitação e não podem ter critérios como os que foram mencionados pela Senhora Vereadora Regina Bento, porque assim não conseguem alugar qualquer autocarro. Disse, ainda, que as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de mobilidade reduzida ou com um determinado nível comprovado de deficiência têm acesso direto ao estádio, mostrando que há sensibilidade nesta matéria.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que os SMTUC têm transporte especial.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a Senhora Vereadora Regina Bento sabe muito bem que os SMTUC não têm capacidade para dar resposta aos serviços normais e regulares, quanto mais aos esporádicos e especiais, algo que, também, é do conhecimento público, recordando que a capacidade está completamente esgotada e que existem pessoas que estão em lista de espera a aguardar oportunidade ou capacidade adicional para darem resposta a esse tipo de serviços. Assim, disse que não seria minimamente aceitável que para um evento que fossem anular transportes regulares para dar resposta a outras pessoas que podem ir de carro até ao seu destino final, situação que é perfeitamente compreensível.

3. Gratuitidade dos lugares para cidadãos com deficiência

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, gostaria ainda de questionar o Executivo Municipal sobre outro tema diretamente relacionado com a acessibilidade que tenho vindo a levantar. Já foi disponibilizada, nos parques de estacionamento municipais, a devida informação sobre a gratuitidade dos lugares para cidadãos com deficiência, conforme prevê a legislação em vigor? E a forma dos cidadãos acederem a esses parques? A dotação de lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência penso que está cumprida em todos os parques municipais, mas desconheço se já foi disponibilizada informação sobre a forma de aceder a esses lugares e da sua gratuitidade, pelo que deixo o pedido de o esclarecimento.”

Em relação à preparação dos parques de estacionamento e dotações ou captações, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** deu conta que estão a cumprir a lei, não só nas captações nos vários parques de estacionamento públicos e privados. Esclareceu que se houver falhas, algo que pode acontecer porque havia muita falha que têm vindo a corrigir, embora possa continuar a haver alguma falha que não tenham conhecimento disso, agradecendo que se houver alguma lhe façam chegar essa indicação para que a mesma seja corrigida. Acrescentou que prezam muito pela Lei, nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 48/2017, de 22 de maio, que garantem, à semelhança do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, garantindo captações, a respetiva sinalização e a gratuitidade. Referiu que, no caso do Mercado Municipal D. Pedro V, porque tem baías que não são configuráveis, as pessoas com deficiência devem carregar no intercomunicador à chegada e avisar o vigilante, que abrirá a cancela. À saída do parque devem adotar idêntico procedimento. No entanto, assinalou que sempre que há solicitação por parte de uma pessoa com mobilidade reduzida, em frente ao seu local de trabalho ou em frente à sua habitação, nunca indeferiu um único pedido desde que tomou posse, desde que devidamente fundamentado e que existam condições para tal. Disse, ainda, que mesmo nas Zonas de Acesso Automóvel Condicionado (ZOC) é garantido lugar e que o mesmo não é taxado e que a Polícia Municipal sabe que não pode multar, desde que a pessoa apresente o seu dístico. Mencionou que a única exceção são os parques, mas que se solicitarem esse tipo de apoio os lugares serão seguramente garantidos e que só acontece numa situação muito ocasional que é o Mercado Municipal D. Pedro V.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Dia dos Vizinhos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A ideia da Festa dos Vizinhos nasceu quando um grupo de amigos em 1990 criou a associação "Amigos de Paris" (Paris d'amis) no 17.º bairro da cidade francesa, de forma a aproximar e mobilizar as pessoas contra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o isolamento. Num tempo em que o ritmo de vida, sobretudo nas cidades, leva ao isolamento, a criação de vínculos de vizinhança, o convívio, a confraternização com aqueles que mal se conhecem é fundamental. Em Portugal, a comemoração desta Festa estreou-se em 2005.

A Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Habitação, foi das primeiras no país a assumir a organização de festas, que ao longo dos últimos anos envolveram Associações de Moradores de bairros municipais e outros, Coletividades, Repúblicas ou simplesmente grupos de vizinhos.

A Festa dos Vizinhos ocorre habitualmente no final de Maio e chegaram a realizar-se em alguns anos, mais de 40 festas, envolvendo largas centenas de pessoas em convívio, partilhando petiscos, ouvindo música, cantando, dançando, confraternizando.

Uma cidade, um concelho, que promove vínculos de vizinhança é uma cidade e concelho mais humano, com maior qualidade de vida.

Nos últimos anos, esta iniciativa que fora apoiada e promovida pelo Vereador da CDU, deixou de ter relevância, havendo, porém, ainda algumas Festas que se realizam por vontade e entusiasmo dos moradores. O Vereador Francisco Queirós lamenta a falta de envolvimento do Município nesta organização e considera que é importante recuperar o que já se assumia como uma tradição. Saudou aqueles que continuam a promover a convivialidade nos seus bairros e nas suas ruas.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que iria falar exatamente sobre este assunto durante a sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia e que a mesma iria responder a esta questão.

2. Obras nas Ruas Mário Pais e Rosa Falcão

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Transmitiu a preocupação de moradores e comerciantes da zona próxima do Palácio da Justiça, relativamente à requalificação da Ruas Mário Pais e parte da Rua Rosa Falcão.

Em momentos anteriores houve intervenção nesta zona, porém estas vias estão por requalificar, pelo que se coloca a questão – para quando esta intervenção?”

Em relação à Rua João de Ruão, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não iria falar da Rua Rosa Falcão e de outras nas imediações, porque as mesmas foram objeto de requalificação, ainda pelo anterior Executivo Municipal, considerando essa requalificação uma desgraça, porque as lajetas de granito foram um erro crasso de opção de projeto. Recordou que quando estava na oposição denunciou diretamente esta opção, porque as mesmas não são medidas de acalmia de tráfego, dado que é mais uma acalmia de tráfego uma calçada, porque gera muito mais trepidação e ruído do que propriamente as lajetas de granito onde, inclusivamente, o nível de aderência é menor e não é acalmia de tráfego, nem é uma medida de segurança como já ouviu falar pela oposição, tendo sido apenas uma opção de requalificação. Afirmou que esta opção foi errada e que as lajetas se encontram partidas e que têm estado a pôr em prática muitas soluções de recurso, porque, apesar de lhes apeterer levantar tudo aquilo, está em causa investimentos que ultrapassaram 1 milhão de euros. Considerou que substituir tudo, repondo a calçada novamente, seria um descrédito para a componente política e seria voltar a penalizar toda a população com novas obras para repor aquilo que nunca deveria ter sido retirado. Acrescentou que, relativamente a essas ruas, preferia não comentar mais, dando conta que existe uma situação que, de facto, foi muito bem “acarinhada” pelo atual Executivo Municipal e que é a situação da Rua João de Ruão e que é uma consequência direta da Rua Manuel Rodrigues. Lembrou que na Rua Manuel Rodrigues era onde tinham todas as paragens de transporte coletivo, nomeadamente dos SMTUC, mas que, para garantir a estabilidade e para não terem tanta fratura das lajetas de granito, acabaram por transferir as paragens de autocarro para a Rua João de Ruão onde o passeio não tem dimensão nem qualidade para colocar um abrigo. Salientou que essa questão tem sido uma preocupação deste Executivo Municipal, tendo sido realizado um projeto que já foi aprovado, estando em fase de lançamento de uma empreitada para alargamento do passeio e colocação do abrigo. Contudo, explicou, como tinham em andamento a empreitada de conservação de calçadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consideraram que seria mais rápido avançar por esta empreitada que já tinham adjudicado. No entanto, disse que, por falta de cumprimento do contrato estabelecido com a Câmara Municipal, houve uma cessão da posição contratual do empreiteiro para um outro e que já foi efetivada. Assim, deu conta que, a curto prazo, terão intervenção na Rua João de Ruão, mas que todos os problemas foram consequência das más políticas do Executivo Municipal anterior nas Rua João Machado e Rua Manuel Rodrigues.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos já tinha falado acerca das Ruas Mário Pais e da Rua Rosa Falcão e que as novidades são o desenvolvimento de Coimbra. Referiu que o Partido Socialista, que tem 20 anos de poder e presidência de Câmara em Coimbra, quer que o atual Executivo Municipal faça em menos de 4 anos aquilo que o PS não fez em 20 e que corrija, pelo caminho, as “asneiras” que o Partido Socialista fez, nomeadamente com as lajetas de granito que foram uma catástrofe e que estão a provocar despesa ao Município e desconforto aos munícipes. Assinalou que não vão corrigir todos os males de uma cidade em decadência em menos de 4 anos, mas que a novidade é que há estratégia de desenvolvimento e crescimento para aumentar a receita, porque essa é a única forma de poderem investir no concelho e resolver os problemas que estão, naturalmente, à vista de todos.

3. Casa-Museu Miguel Torga

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na Casa-Museu Miguel Torga decorrerá a exposição “Dedicatórias a Torga: escritas de afetos”, com inauguração no próximo dia 29 de maio, quinta-feira, pelas 18h00.

O programa é composto por três momentos: a apresentação da exposição; apresentação do vídeo que passará a estar disponível aos visitantes da Casa-Museu (em português e inglês) e dá a conhecer a vida e a obra de Miguel Torga, constituindo um valioso recurso pedagógico, cultural e de promoção literária desta figura notável da nossa literatura; e, finalmente, uma Tertúlia Literária sobre a vivência social de Miguel Torga enquanto clínico, direcionada para as suas relações de amizade, que será evocada por José Ribeiro Ferreira, com o título: “Os afetos dos primórdios do médico e a sua permanência”.

Ribeiro Ferreira é Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Coordenador da Cátedra Sousa Fernandes.

O evento é organizado pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico da autarquia, que tutela a Casa-Museu Miguel Torga.

O núcleo expositivo integra uma seleção de 52 autores – entre amigos, intelectuais, correligionários políticos, ficcionistas –, cujo fio condutor é a relação afetiva entre estes e o escritor. A mostra exhibe dedicatórias em livros que integram a Biblioteca pessoal do escritor, onde estão plasmadas palavras de cortesia e declarações confessas de admiração para com Miguel Torga o que, tecnicamente, transforma estes livros em exemplares únicos.

Dos autores destacam-se: Ruben A, Vitorino Nemésio, Manuel Alegre, Mário Soares, Jorge Amado, António Arnaut, Sophia de Mello Breyner, Agustina Bessa Luís, Eugénio de Andrade, Eduardo Lourenço, Fernando Namora, Jorge de Sena, entre outros.

A exposição estará na Sala de Exposições Temporárias da Casa-Museu Miguel Torga até ao dia 30 de maio de 2026, podendo ser visitada de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h30.”

4. Luta dos trabalhadores dos SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os trabalhadores dos SMTUC estão novamente em greve. Desta vez, o plenário de trabalhadores aprovou uma greve de 5 dias que começou hoje.

O Vereador recordou que é já longa a luta dos motoristas dos SMTUC pela revisão da sua carreira. Estes trabalhadores, como aliás vários outros trabalhadores da Administração Pública Central e Local, embora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bastante qualificados, estão integrados na carreira de assistente operacional, ao abrigo da Lei n.º 12-A de 2008. De facto, um agente único de transporte público, um motorista, tem uma qualificação profissional muito exigente e dispendiosa – carta de condução de pesados de passageiros, CAM (certificado de aptidão de motorista) - e elevada responsabilidade. Os baixos salários tornam pouco atrativa a admissão nesta carreira. Deste modo, é já crónica a falta de pessoal.

É urgente – já o é há muito – resolver esta questão para bem dos trabalhadores e sobretudo dos utentes do serviço público de transportes, que exigem um serviço fiável e de qualidade em todo o concelho.

Amanhã, decorreria uma reunião dos representantes dos trabalhadores com o governo e que só pode estar ao lado da reivindicação dos motoristas – que é uma reivindicação dos utentes dos transportes e do concelho – seja atendida. Os trabalhadores dos SMTUC e também os utentes e munícipes estão cansados de promessas de resolução deste problema que se arrasta sem fim à vista.

O Vereador da CDU exortou o presidente de Câmara a exercer toda a pressão possível junto do Governo neste sentido.”

5. Palestina – Combate pela Paz

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador da CDU salientou que é urgente terminar com as guerras que assolam várias partes do mundo. Só a PAZ faz sentido.

Referiu mais um episódio horroroso: Na cidade de Khan Younis, no sul da Faixa de Gaza, na sexta-feira passada (dia 23), um bombardeamento israelita matou nove dos dez filhos de um casal de médicos de um hospital local.

Socorristas "transportaram os corpos de nove crianças mártires, algumas delas carbonizadas, da casa do Dr. Hamdi al-Najjar e de sua esposa, Dra. Alaa al-Najjar, todos filhos do casal".

As crianças mortas tinham entre sete meses e 12 anos.

Um cirurgião britânico que trabalha no hospital, informou, em relato à emissora britânica BBC, ter realizado uma cirurgia no único filho sobrevivente do casal, de 11 anos, dando conta que o pai da criança se feriu gravemente no ataque e corria risco de morte.

Mohammed Saqer, chefe da enfermaria do hospital, afirmou ao jornal britânico The Guardian que a médica pediatra "(...) viu com seus próprios olhos os corpos carbonizados de sete de seus filhos serem retirados dos escombros (...), tudo isso enquanto ela estava de plantão no complexo médico de Nasser".

É urgente combater a banalização do ódio, da guerra e da morte. Combater a indiferença, também a partir de uma reunião do Executivo Municipal de Coimbra, é um dever cada vez mais imperativo.”

O Senhor **Presidente** mencionou que não quer deixar de se solidarizar com o problema da guerra da Palestina, tal como com todas as guerras. Porém, referiu que nem assim o Hamas desiste do seu preceito estatutário, que é destruir Israel. Desta forma, disse que é preciso não esquecerem que a questão da guerra na Palestina, lamentável a todos os títulos, tem uma história muito complexa na sua base e que não podem apenas olhar a pormenores dessa guerra, por muito macabros que sejam, sendo-o nos dois sentidos, porque nem desta forma o Hamas, o Hezbollah e o Irão desistem dos seus objetivos de destruir Israel. O Senhor Presidente acrescentou que espera que um dia seja possível a paz na Palestina, com o entendimento de todas as partes, salientando que esse entendimento tem de ser entre todas as partes e que nenhuma delas se pode destruir uma à outra, assegurando que só assim é que haverá paz.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não irá discutir uma velha história, mas que valeria a pena recordar que houve uma coisa chamada Nakba, existindo uma história longa.

O Senhor **Presidente** afirmou que podem estar a relatar 5000 anos de história, mas que considera que é um pouco redutor estarem a discutir 5000 anos de história, embora influenciem a realidade atual e que tem impacto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

naquilo que acontece atualmente e que só que viveu todos esses anos em ambos os lados é que percebe o que é que está a acontecer na realidade.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Pobreza energética

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje pretendo abordar o flagelo da pobreza energética, sabendo que esta é uma problemática que afeta diretamente os rendimentos das famílias, a sua saúde e, ainda, contribui decisivamente para as alterações climáticas.

Coimbra, em particular, pela sua zona geográfica e perspetivas futuras sobre o desenvolvimento do clima, sofrerá gravemente, como podemos verificar pela análise subjacente ao Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra e no Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2024, em que, para além de demonstrar o impacto ambiental no território, são identificadas causas para a pobreza energética habitacional, tais como:

- “Falta de medidas adequadas, de apoio à manutenção e reparação de habitação por parte de agregados familiares mais vulneráveis;*
- Elevado Índice de Envelhecimento das habitações;*
- Dificuldades socioeconómicas dos proprietários das habitações;*
- Falta de medidas de apoio à manutenção e reparação de habitação por parte dos proprietários.”*

Sabe-se que, igualmente, entre 1.8 e 3 milhões de portugueses enfrentam este problema, sendo um dos países com pior taxa na União Europeia.

Por isso, foram lançadas estratégias nacionais, em que uma das principais iniciativas seria a aplicação do vale eficiência, visando a melhoria do desempenho energético e o conforto térmico.

É com grande surpresa que se verifica, agora, um corte de 60% destes mesmos vales, no âmbito da reprogramação da aplicação de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, realizada pelo Governo. Anteriormente tínhamos uma meta de 100 mil vales a entregar. Hoje, a certeza é de que apenas 40 mil serão distribuídos.

É certo que o programa foi mal desenhado desde o início, sendo facilmente compreensível o baixo número de candidaturas da primeira fase, não tendo chegado, sequer, aos 20 mil.

Contudo, em detrimento de se enfrentar a realidade de uma política pública com pouca adesão, quer devido à confusão criada nas famílias relativamente à sua existência e respetivos procedimentos, quer pelo seu baixo valor, cifrando-se, atualmente, nos 3.900€, optou-se pela alocação da verba noutras rubricas.

É certo que este financiamento foi canalizado para a aquisição de eletrodomésticos e a possibilidade de intervenções em parques habitacionais mais alargados, mas descurou-se, completamente, a questão da pobreza energética.

Para além de não se ter avançado para um redesenho da medida, continuou-se a deixar à margem a classe média, que deveria também ser alvo de uma iniciativa deste género.

Coimbra não poderá ficar à margem, atendendo ao maior risco associado do seu território, tornando o concelho num local privilegiado para um maior impacto da evolução climática.

Assim, questiona-se quais os números atuais da pobreza energética em Coimbra e, igualmente, se este executivo avançará, na ausência de uma política nacional séria e robusta, para algum programa de apoio específico para o nosso município.”

Em relação à pobreza energética, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, na passada quinta-feira, o grupo do Projeto REVERTER esteve no planalto do Ingote, na Cáritas, a divulgar medidas para mitigar, exatamente, a pobreza energética para cerca de 80 pessoas. Acrescentou que julga ser importante divulgar e falar com as pessoas sobre esta questão, dando conta que muitas delas eram inquilinas municipais e que, desta forma, vão deixando cada vez mais a “semente” junto das pessoas e esperar que, efetivamente, parta delas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

algum interesse. Por outro lado, recordou que a Câmara Municipal tem, também, o balcão do Espaço Energia que está relacionado com o assunto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que já lançaram duas Comunidades de Energia Renovável (CER), uma pela própria Câmara Municipal envolvendo a habitação social, não sendo para vender a terceiros, tendo como objetivo proporcionar às pessoas com alguma carência económica a possibilidade de poderem usufruir de uma mais-valia, e uma outra CER na qual a Câmara Municipal está envolvida, mas que é intermunicipal, e que está a ser gerida diretamente pela Comunidade Intermunicipal. Por outro lado, não podem esquecer o maior projeto de eficiência energética que está “em cima da mesa” e que está, também, em andamento e que é a energia elétrica e que lhes vai permitir poupar 70% do gasto em energia em iluminação pública. Recordou que este é um processo que estava parado na Câmara Municipal desde 2013, salientando que as “verdades custam a ouvir”, uma vez que em 2013 estava tudo preparado para se lançar esta concessão, mas que, entretanto, o Partido Socialista tomou posse e pôs este processo “na gaveta” até ser recuperado pelo atual Executivo Municipal. Afirmou que esta é uma ação de poupança, do ponto de vista ambiental, do qual deveriam estar orgulhosos por estarem a participar, de alguma forma, para esta matéria.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Falta de transportes no Pólo II

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estudantes, professores e demais trabalhadores manifestaram-se contra a falta de transportes no Pólo 2, sabendo que o Metro Bus não engloba essa zona, mas isso não significa que a rede de transportes públicos para essa zona seja descurada, havendo apenas as linhas 34 e 38 dos autocarros que se revelam insuficientes (havendo ainda uma redução de carreiras este ano de 2025), estando em causa a mobilidade de 6.000 estudantes, professor e trabalhadores.

Seria possível haver um transbordo desde a estação da Portela até ao Pólo 2 de forma direta, que minimizaria a situação. As aulas começam às 8h30m (hora de ponta) e terminam à tarde, hora a que os autocarros estão com lotação esgotada.

Engenhosamente, e caricaturalmente, os estudantes tornaram mais transitável um carroeiro que já existia (ou seja, uma via pedonal, chamemos-lhe assim, engenhosamente).

O Presidente diz-se solidário com os estudantes, mas nada faz, lamentando-se que há um “tremendo défice de motoristas e outros recursos nos SMTUC”? E porque será que há esse défice? E será inviável o transbordo ou é apenas falta de sensibilidade?”

Em relação ao Pólo II, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é perfeitamente legítima a reclamação feita pelos alunos, recordando que o problema do Pólo II não é de agora. Desta forma, afirmou que fica surpreendida quando vêm dizer que o Metrobus não tem paragem no Pólo 2 e lançou o repto que que, também, acusassem o atual Executivo Municipal de ter sido quem aprovou o traçado e o projeto, recordando que o mesmo foi aprovado durante o Executivo Municipal socialista. Assim, assinalou que se não existe paragem no Pólo II não é ao atual Executivo Municipal que têm de vir pedir satisfações. Contudo, a Senhora Vereadora Ana Bastos informou que não desistiu e que estão a estudar expansões do futuro Metrobus, onde o Pólo II será certamente contemplado, dando conta que têm estado em contactos diretos com a Comunidade Intermunicipal e, também, com o próprio Governo. Deu conhecimento que o atual Executivo Municipal já teve reuniões, quer com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, quer com a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, onde este assunto foi colocado em “cima da mesma”, de forma a conseguirem financiamento para que os estudos de viabilidade das futuras expansões do Metrobus possam, desde já, começar. Por outro lado, recordou que fizeram as alterações aos estatutos da Metro Mondego, porque com os estatutos que foram aprovados durante o Executivo Municipal socialista não era possível o Conselho de Administração promover estudos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

expansão, uma vez que tinham um âmbito de trabalho muito delimitado que é implementar o sistema que foi aprovado em 2017. Desta forma, assinalou que, neste momento, já foi alargado o âmbito e que o atual Executivo Municipal não pode ser acusado de não pensar na expansão do Metrobus. Quanto à questão do caminho pedonal, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que achou a ideia interessantíssima, mas que o atual Executivo Municipal trabalha em coisas sérias, embora considere uma reivindicação legítima e que estão no pleno direito. Contudo, lembrou que a Câmara Municipal trabalha a sério e que tem de trabalhar com base em dominialidade, não podendo invadir propriedades privadas, tal como o Senhor Vereador Hernâni Caniço deveria imaginar, podendo trabalhar apenas em zonas públicas ou, sendo privadas, têm de ser os privados a fazer. Por outro lado, recordou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço aprovou em reunião da Câmara Municipal um loteamento onde estão previstos uma ciclovia e um caminho de ligação entre a Quinta da Portela e o Pólo II da Universidade de Coimbra. Assim, afirmou que o atual Executivo Municipal anda empenhado em fazer o melhor e que essa ligação, numa zona que conhece bem e onde trabalha há mais de 20 anos, é estratégica e absolutamente fundamental, ligando o Pólo II diretamente à estação das Carvalhosas. Disse, ainda, que a viabilidade está garantida através de loteamentos, onde a Câmara Municipal terá de “gastar zero” para fazer aquela ligação, sendo os próprios privados, no âmbito de loteamento aprovado e votado favoravelmente por todo o atual Executivo Municipal, a fazer essa ligação. Por outro lado, recordou que o que estava, inicialmente, previsto no loteamento da Quinta da Portela era a continuidade da Rua da Quinta da Portela até ao Pólo II, algo que não se revelou viável porque existem casas de pessoas que não querem entrar no âmbito do loteamento e vieram inviabilizar essa mesma continuidade, pelo que o atual Executivo Municipal teve de arranjar alternativas, discuti-las com os privados e viabilizá-las. Deste modo, deu conhecimento que, neste momento, está totalmente viabilizada essa mesma ligação. Contudo, mencionou que isso demora o seu tempo, mas recordou que o Partido Socialista esteve 8 anos no Executivo Municipal e que não fez nada neste âmbito, salientando que demora sempre um pouco mais do que gostariam, garantido que o atual Executivo Municipal está a fazer bem.

Relativamente à falta de transportes no Pólo II, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos se referiu à extensão do Metrobus ou à culpa dos socialistas de não terem colocado o mesmo no Pólo II. Assim, referiu que, quer a culpa, quer a extensão, ficarão para os anos vindouros, não interessando para os cerca de 6000 estudantes, trabalhadores e professores no Pólo II, esperando sim que, daqui a uns anos, esse assunto seja resolvido. Por outro lado, disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos falou do Metrobus, mas que não respondeu se existe ou não a possibilidade de haver um transbordo desde a estação da Portela até ao Pólo II de forma direta. Deste modo, o Senhor Vereador asseverou que foi conciso e preciso, não tendo obtido resposta, tendo sido o que disse.

Em relação ao transbordo, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que, neste momento, não é a responsável pelos SMTUC, tendo largado o Conselho de Administração. Assim, disse que, neste momento, é ao Senhor Presidente que compete falar acerca dessa matéria, tendo sido essa a razão para não falar sobre essa matéria, uma vez que só gosta de falar daquilo que lhe diz diretamente respeito.

2. Mobilidade infantil

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Falemos agora de mobilidade infantil. As cidades europeias estão a criar condições de segurança para as crianças que querem deslocar-se a pé ou de bicicleta.

Para isso, tomam medidas como corte ou condicionamento de trânsito automóvel nas ruas à volta das escolas, ciclovias protegidas e limite de velocidade generalizado de 30 Km/hora.

Aliás, o Observatório Europeu de Segurança Rodoviária recomenda (tal como a UNICEF) ciclovias segregadas, zonas de 30 Km/hora em “ruas escolares” (vias em redor dos estabelecimentos de ensino, com prioridade aos peões e ciclistas e onde o tráfego motorizado é limitado).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tomar medidas que permitam que as crianças se desloquem de forma segura e ativa – a pé, de bicicleta ou transporte público, promove a saúde física e mental da criança, desenvolve autonomia e confiança, facilita o acesso à escola, ao lazer e à vida em comunidade, ajuda a combater o sedentarismo, cria hábitos sustentáveis, reduz a dependência do automóvel e melhora a qualidade do ar e os níveis de ruído.

Sabemos que o executivo está mais preocupado com o Metro Bus e a inauguração da 1.ª fase antes das eleições, mas será que já existe alguma estratégia para que Coimbra, no campo da mobilidade infantil segura, sustentável e ativa para Coimbra?

As crianças estão primeiro, mas não pode ser apenas em verborreia.”

Em relação às zonas 30, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o manual nacional de zonas 30, publicado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, é da sua autoria. Deste modo, afirmou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não precisa de lhe dar lições acerca do que é uma zona 30 e qual é a velocidade que devem ter junto às escolas. Por outro lado, assinalou que se não fazem mais, não é por falta de vontade, sendo sim por falta de capacidade de recursos humanos e financeiros, referindo que para os quase 4 anos, desde que tomaram posse, já muita coisa foi feita, embora haja muito mais coisas para fazer e que outros Executivos Municipais terão de dar continuidade. Acrescentou que sobre esta matéria o Senhor Vereador Hernâni Caniço não lhe ia dar lições, embora concorde com tudo aquilo que disse, tendo já dito isso, estando patente no respetivo manual.

Quanto à mobilidade infantil, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o facto de ter falado em zonas de 30 km/h e de a Senhora Vereadora Ana Bastos se ter centrado nesse aspeto apenas, quando falou de vários aspetos, o que estava em causa são as ruas escolares. Assim, questionou se o Executivo Municipal está ou não na disposição de criar as ruas escolares, conforme é recomendado pelo observatório europeu de segurança rodoviária e pela UNICEF e que os 30 km/h são apenas um aspeto. Deste modo, referiu que não vê nenhuma razão para ataques personalizados, quando é preciso naquilo que diz e que não é ofensivo para ninguém.

Em relação ao tratamento da acessibilidade infantil, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que se a pergunta do Senhor Vereador Hernâni Caniço é sim ou não, é direta, respondendo sim, lembrando que até referiu que concordava com aquilo que o Senhor Vereador tinha dito. Contudo, reiterou que só há um problema, que é a falta de recursos técnicos e recursos financeiros, e que se tivessem dinheiro já teriam feito mais alguma coisa nessa matéria, recordando que há, de facto, muito pouco dinheiro para estas coisas.

3. Problemas dos bairros da cidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, a proximidade com os representantes dos pequenos/grandes problemas de bairros da nossa cidade de Coimbra é uma característica essencial, que não se coaduna com o distanciamento das populações, ignorando os seus problemas, apesar das muitas promessas eleitorais não cumpridas.

Verificamos, com gosto, que as Associações de Moradores São José e Quinta da Nora, são associações solidárias, mas com muitos problemas que o executivo autárquico conservador, embora informado, não resolveu.

Atualmente, existe um ruído noturno ensurdecedor no Bairro São José, provocado por corridas de automóveis e motos (ilegais obviamente), nada sendo feito pelas autoridades para o eliminar (embora informadas).

Há também festas ruidosas pela madrugada nas cercanias, que não permitem o legítimo descanso a quem trabalha ou quer usufruir de descanso, simplesmente, a que tem direito.

As árvores de grande porte têm raízes que levantam a calçada e retiram a visão panorâmica das habitações, por falta de manutenção, nomeadamente a poda, que não é feita. As folhas caídas são retiradas a expensas dos parques haveres da quotização da Associação, e as caldeiras foram mal executadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Falta placa de reserva ou prioridade de estacionamento para os moradores, o que leva a abusos de não residentes.

Há diálogo com os nómadas, mas não há resolução dos seus problemas pelo executivo autárquico (instalações sanitárias, higiene urbana, habitação condigna).

Os ecopontos não estão sinalizados para moradores, sendo utilizados por pessoas externas. Há bancos de assento partidos.

A limpeza do bairro é uma miragem. Tal como são uma miragem, as promessas feitas pelo executivo conservador para estes bairros há 4 anos.”

O Senhor **Presidente** mencionou que a Câmara Municipal e os seus Vereadores estão permanentemente no terreno a falar com as pessoas, dando conta que, por exemplo, no dia anterior esteve presente nos 63 anos do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira, onde não faltou durante o presente mandato, tendo-lhe sido transmitido que, nos anteriores mandatos, nunca o Presidente da Câmara tinha estado na comemoração deste aniversário a ouvir, a dialogar, a conversar e a perceber o que é que se passa. Assim, afirmou que se há algo que o atual Executivo Municipal faz é estar permanentemente no terreno em diálogo com as populações, dando conta que ainda bem que vão publicando algumas imagens nas redes sociais que é para comprovar que assim acontece.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Eleições legislativas/Eleições autárquicas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de começar por fazer uma breve reflexão com maior foco na política local, na sequência do momento político que vivemos resultante das eleições legislativas.

Pois, como é já do conhecimento de todos, o Partido Socialista continuará a exercer o seu papel de oposição no plano nacional. Fá-lo-á com responsabilidade, sentido de Estado e espírito democrático, como tem feito ao longo da sua história. O contexto político nacional é exigente, e preocupa-nos — como acredito que preocupará todos os democratas — o crescimento da extrema-direita, que atinge agora uma expressão parlamentar nunca antes vista em Portugal. É uma situação que não desejávamos, e que deve convocar todas as forças políticas democráticas a um esforço acrescido de diálogo e de responsabilidade institucional.

Mas é igualmente importante desmistificar e reafirmar, com toda a clareza, é que os resultados das eleições legislativas não devem ser confundidos com o ciclo autárquico em curso, nem com o trabalho que desenvolvemos neste executivo e enquanto partido.

As eleições legislativas refletem dinâmicas e preocupações nacionais, muitas vezes alheias à realidade local. Coimbra, tal como os restantes municípios do país, tem os seus próprios desafios — e exige soluções construídas com proximidade, com conhecimento do território e com uma ligação constante às populações. É isso que o poder local representa, e é aí que o PS em Coimbra continuará a concentrar a sua ação.

Curiosamente, numa entrevista recente à Rádio Universidade de Coimbra, o Senhor Presidente da Câmara afirmou — e cito — “não há qualquer relação direta entre o que acontece nas eleições legislativas e o que acontece nas eleições autárquicas”. Estamos de acordo. E por isso mesmo, causa-nos estranheza que esse mesmo discurso seja, tantas vezes, distorcido para efeitos de confronto político.

Mais adiante na mesma entrevista, o Senhor Presidente acusou a oposição socialista de querer “bloquear/boicotar a ação do executivo”. Nada poderia estar mais longe da verdade. O que o Partido Socialista tem feito — e continuará a fazer — é o contrário: Não é bloquear/boicotar, é exigir competência. É esse o papel da oposição: fiscalizar, propor e responsabilizar. E é isso que o Partido Socialista continuará a fazer nesta Câmara: uma oposição responsável, construtiva, mas exigente e atenta ao interesse dos cidadãos. A alegada execução de projetos não é visível no terreno, e os municípios continuam à espera de resultados concretos — quer na habitação, na mobilidade, na cultura ou na regeneração urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vejamos, por exemplo, a Baixa de Coimbra. Apesar das sucessivas promessas de revitalização, os sinais de abandono tornam-se cada vez mais evidentes. Com tanto estabelecimento, e muitos deles históricos a encerrar. É mais um sinal de que não há uma estratégia coerente nem ação consequente para travar a degradação do centro da cidade.

Quero por isso deixar claro: o PS em Coimbra está firme, coeso e preparado para continuar a ser uma alternativa credível e determinada. Continuaremos a apresentar propostas, a fiscalizar, a dialogar com as instituições e com os cidadãos – porque é assim que se constrói uma cidade com futuro.

As eleições autárquicas terão o seu tempo. E quando esse tempo chegar, o que estará em causa não será o debate nacional, mas a avaliação concreta das políticas locais, das equipas e dos resultados. E estou certa de que os cidadãos saberão fazer essa distinção.

Até lá, reafirmamos o nosso compromisso com Coimbra. Porque Coimbra merece ser elevada a outro nível, uma visão mais ambiciosa e sobretudo mais ação e capacidade de concretização. E o Partido Socialista NÃO desiste de Coimbra!”

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** felicitou a Senhora Vereadora Rosa Cruz pela sua eleição como deputada da XVII Legislatura, em representação do distrito de Coimbra, umas das 77 mulheres eleitas para a Assembleia da República (AR), dando conta que, nas suas funções de deputada, nunca desistirá de Coimbra e dos interesses do concelho de Coimbra.

2. Associação de Moradores do Valverde

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, vou colocar algumas questões relacionadas com o Parque Valverde e com a Associação de Moradores do Valverde (AMV), que tem vindo, com persistência e espírito cívico, a sinalizar junto da Câmara Municipal de Coimbra diversas situações pendentes com o espaço do Parque Valverde — algumas das quais se arrastam, sem resposta ou resolução por parte do executivo.

Desde logo, sobre o projeto Valverde Emotions, apresentado formalmente em 2018, e objeto de reuniões em 2022 e 2023: a Câmara propôs um contrato de comodato, em 2022, para o lote 90, mas agora diz que esse não é o instrumento adequado. Que alternativa está a ser estudada? E está a Câmara disponível para prestar apoio técnico à associação, que já afirmou não ter meios para avançar sozinha?

Relativamente às instalações sanitárias no parque, construídas pela Associação, mas cuja ligação elétrica continua por fazer: confirma que o executivo não assume responsabilidade para promover a ligação à rede elétrica? apesar de ser dono da obra? E que solução propõe para que estas infraestruturas fiquem operacionais?

No que toca à requalificação das parcelas 3 e 4 e à marcação dos limites da urbanização, pendente desde 2021: por que motivo a Câmara continua sem responder? E tem conhecimento de eventuais apropriações ilegítimas do espaço público?

Sobre a faixa de segurança contra incêndios no lote 90, cuja manutenção é legalmente obrigatória: por que nunca foi feita qualquer intervenção?

Relativamente à preservação da mata mediterrânica e à intervenção relacionada com as árvores secas ou invasoras, solicitados desde 2021: vai ou não haver intervenção da Câmara? E quando?

Para terminar, esta Urbanização, como todos sabemos, é dotada de um magnífico espaço verde, com parque infantil, infraestruturas para lazer e atividades desportivas, mas a Rampa de acesso ao parque precisa urgentemente de ser requalificada. Segundo a Associação de Moradores a requalificação da rampa foi um compromisso assumido por este executivo, o projeto é desta autarquia, mas percebemos agora que se trata de mais uma promessa que não saiu do papel. O estado atual da rampa não permite o acesso ao parque – em segurança – de pessoas com mobilidade reduzida e nos meses mais chuvosos surgem questões de permeabilidade do solo. Pergunto para quando está prevista esta requalificação? Se é que está!

Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estas questões não são novas. São sinalizações fundamentadas por uma associação que tem demonstrado espírito de iniciativa e preocupação com a qualidade de vida no seu território.

Este espaço verde não serve apenas moradores da urbanização, acolhe famílias de toda a cidade.

A manutenção e a limpeza do parque, bem como o ambiente saudável e confortável que ali sentimos são reflexo da dedicação desta associação de pessoas que todos dias zela para manter, desenvolver e criar melhores condições naquele território.

O mínimo que se exige da Câmara Municipal é clareza, resposta e cooperação. Ignorar estas questões é virar costas à cidadania ativa e à coresponsabilização na gestão do espaço urbano.

Ficamos a aguardar esclarecimentos!”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que tiveram uma reunião, recentemente, com os serviços jurídicos de forma a encontrar a figura jurídica necessária. Mencionou que o que se concluiu foi que um contrato de comodato não era o mais adequado, porque a Associação de Moradores prevê ali instalar algum tipo de estruturas, nomeadamente um pequeno bar para apoio às pessoas que procurarem o lote 90. Assim, referiu que o contrato de comodato não é o mais adequado, porque não permite fazer esse tipo de investimentos, já que pressupõe a entrega da parcela, no final do prazo do contrato, nos mesmos termos que a receberam, não fazendo desta forma sentido. Neste sentido, disse que a hipótese que se colocou foi estudar uma nova figura jurídica, nomeadamente a cedência do direito de superfície, e que está em análise nos serviços técnicos jurídicos. De qualquer das formas, disse que necessitavam de mais informação, tendo sido isso que foi pedido à Associação de Moradores, ou seja, mais informações sobre aquilo que pretendem ali fazer, de forma a se encontrar, de comum acordo, uma figura jurídica mais adequada. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos assegurou que não há ninguém contra e que estão do lado da solução e que o têm comprovado. Recordou que foi já realizado e assinado pelo atual Executivo Municipal um aditamento ao protocolo existente de manutenção dos espaços de domínio público municipal, tendo sido feito um aditamento para a construção de uma casa de banho, onde eram os privados que pagavam a construção da mesma, tendo a sua manutenção ficado sob a responsabilidade da Associação de Moradores. Esclareceu que nesse mesmo protocolo está estabelecido que a energia elétrica será suportada pela própria associação, sendo óbvio que quem suporta tem de fazer o contrato, assinalando que o Executivo Municipal está sempre disponível para a moderação e para darem apoio junto da E-Redes. Contudo, disse que não pode a Câmara Municipal de Coimbra fazer um contrato que, depois, serão terceiros a pagar, algo que qualquer um entente, assinalando que quem paga é quem assina o respetivo contrato. Acrescentou que isso não quer dizer que não estejam do lado da solução. Por outro lado, disse que o *Valverde Emotions* não é um projeto recente e que já é de 2018 e que até 2021, aquando da tomada de posse do atual Executivo Municipal, o anterior Executivo Municipal socialista não fez nada e que, nessa altura, até poderiam obter financiamento. Recordou que em 2018 foi quando houve uma fonte de financiamento para esse efeito e que o Partido Socialista nada fez para resolver esta questão, dando conta que o atual Executivo Municipal tem estado do lado da solução, estando dispostos a ceder o lote 90, sendo uma questão de encontrarem a figura jurídica mais adequada e que ninguém recusou nada, estando em andamento, esperando que haja uma resolução a muito curto prazo. Repetiu que o que foi pedido à Associação de Moradores foi que dessem mais informação para se saber qual a figura jurídica de forma a se avançar. Relativamente à rampa mencionada, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que a mesma é um problema de acesso de mobilidade, mas, também, de veículos que vão preservar todo aquele espaço. Assegurou que o projeto está feito e aprovado, estando em andamento o lançamento da respetiva empreitada. Deu conta que se trata de um investimento não muito avultado, pouco mais de 15.000€, e que irá avançar rapidamente, referindo que já deu a indicação há cerca de 1 mês para que esta empreitada fosse lançada. Assim, assinalou que procuram colaborar com todos no sentido de resolver os problemas.

O Senhor **Presidente** mencionou que o atual Executivo Municipal tem uma estratégia para resolver esses problemas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Estratégia de empreendedorismo, investimento e emprego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de aproveitar este momento para partilhar convosco um conjunto de iniciativas recentes em que tive a honra de representar o Município, e que espelham bem a estratégia que temos vindo a prosseguir nas áreas do empreendedorismo, investimento e emprego – pilares fundamentais de uma Coimbra mais dinâmica, mais inclusiva e mais preparada para o futuro.

Começo por destacar o Demoday que assinalou o final do programa de capacitação da iniciativa Fator C’Idade, um projeto inovador de Empreendedorismo Sénior e de Impacto, de que muito nos orgulhamos enquanto parceiros fundadores e investidores sociais. No passado dia 10 de maio, cerca de 20 projetos foram apresentados por empreendedores com mais de 50 anos, ou com ideias de negócio orientadas para esta faixa etária. São pessoas que, muitas vezes após uma vida profissional plena, decidiram dar um novo rumo à sua energia, criatividade e experiência. São ideias que impactam diretamente na promoção do envelhecimento ativo e da economia de proximidade. Mais do que palavras, temos compromissos: vários destes projetos passarão agora a uma fase de incubação num espaço disponibilizado pelo Município. Porque acreditamos que o papel do poder local é também o de criar as condições – físicas, humanas e financeiras – para que os projetos saiam do papel e ganhem vida.

Na mesma linha, tive o privilégio de participar no 1.º Congresso Nacional de Empreendedorismo Sénior, realizado a 15 de maio na Coimbra Business School – ISCAC. Um evento pioneiro, promovido também pela CIM Região de Coimbra, que assinalou o lançamento do Observatório Português do Empreendedorismo Sénior e sublinhou a importância de uma nova geração de empreendedores experientes. Na minha intervenção, reforcei, em nome do Executivo, aquilo em que acreditamos: o empreendedorismo não tem idade – os empreendedores seniores trazem uma visão pragmática, redes de contactos consolidadas, capacidade de liderança e uma leitura refinada do risco, atributos que constituem uma peça-chave para uma economia mais resiliente e mais inclusiva. Reiterei igualmente o compromisso do nosso Executivo: continuar a criar condições para que tod@s possam sonhar, arriscar e concretizar.

Ainda na vertente da dinamização do ecossistema empreendedor, participámos na primeira edição do ANJE Business Drink Coimbra, realizado no dia 15 de maio no Terraço da Alta. Esta iniciativa informal – mas profundamente estratégica – foi promovida pela ANJE, em parceria com a Câmara Municipal, e aproximou cerca de quatro dezenas de empreendedores, empresários e agentes da região de Coimbra. Concordamos plenamente com a ANJE quando diz que “as ideias circulam melhor de pé, com um copo na mão e a curiosidade acesa”. Coimbra tem de continuar a ser um território de encontros e de oportunidades – e este é mais um exemplo de como a informalidade pode abrir caminho à inovação. Acreditamos que esta iniciativa tem elevado potencial para crescer e consolidar-se como um momento de encontro regular entre empresários e agentes do ecossistema local, na qual a ANJE pode naturalmente contar com a colaboração do Município. Neste contexto, permitam-me destacar também a inauguração do novo stand da BYD, um novo investimento de relevo para Coimbra, com forte impacto em termos de criação de emprego qualificado e posicionamento no mapa da mobilidade sustentável e da indústria tecnológica. A sessão decorreu na passada 6.ª feira e contou com o Senhor Secretário de Estado do Turismo, o que ilustra a relevância do investimento realizado por um grupo automóvel de referência em Coimbra e a nível nacional. A presença no nosso concelho da empresa líder mundial em veículos automóveis elétricos é mais um sinal de que a atratividade está a aumentar. E não é por acaso. É fruto de um trabalho sério e consistente, de proximidade com investidores, de valorização dos recursos locais e de construção de uma marca territorial credível e competitiva.

Aproveito ainda para informar que no âmbito do projeto dos Bairros Comerciais Digitais, se irão realizar no mês de junho as seguintes ações de formação, em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, que abrangem diversas áreas essenciais para os nossos comerciantes e para a população em geral:

- Fotografia para Redes Sociais: Aumente as Vendas do Seu Negócio (7 e 14 de junho, 9 horas);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A Inteligência Artificial ao Serviço do Negócio: novas ferramentas (23 e 24 de junho, 6 horas)

Quero aqui sublinhar a adesão demonstrada às sessões realizadas até ao momento e apelar a todos os interessados para que se inscrevam. Só com o envolvimento de todos conseguiremos concluir este processo com o sucesso que desejamos e assim alterar, de uma vez por todas, o paradigma do comércio na Baixa!

Em síntese, todas estas iniciativas têm denominadores comuns: criação de valor e de emprego, inclusão geracional e desenvolvimento económico com sentido de responsabilidade social.

Queremos uma Coimbra onde se investe com confiança, porque há talento, infraestruturas e visão estratégica.

Queremos uma Coimbra onde o futuro não se adia – constrói-se, todos os dias, com todos e para todos.

É este o caminho que temos trilhado para transformar, modernizar e acelerar Coimbra. E é este o compromisso que reitero aqui hoje, com orgulho e sentido de missão.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Habitação Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje a minha intervenção debruça-se unicamente sobre a habitação municipal, no que concerne aos investimentos financiados ao abrigo do Programa 1.º Direito/PRR, que em Coimbra estão a ser 4.

Primeiro, a reabilitação de 105 habitações – 30 no bairro do Ingote e 75 no Bairro da Rosa. Esta empreitada que consistiu na reabilitação interior das habitações, com remodelação de infraestruturas (águas, eletricidade, ITED e gás), substituição do mobiliário e equipamentos de cozinha e casas de banho e ainda substituição de revestimentos e acabamentos, encontra-se concluída e representou um investimento de mais de 3,5M€.

Segundo, a reabilitação do Bairro de Celas. Concluída a 2.ª fase em novembro de 2022, com a reabilitação de 38 habitações, está em curso a reabilitação de 26 habitações e construção de 1, que corresponde a um investimento de cerca de 3M€ (sem IVA). Neste caso concreto, e dadas as condições das casas existentes, a empreitada tem consistido na demolição do edificado e construção de habitações novas, com melhores condições de habitabilidade. Esta empreitada teve luz verde do IHRU no que diz respeito ao financiamento no início do mês de maio.

Terceiro, a reabilitação de 33 habitações no bairro da Fonte do Castanheiro. Com um investimento de cerca de 5M€, este projeto prevê a demolição do edificado e construção de novas habitações, com 2 pisos e melhores condições de habitabilidade.

Quarto e último, a empreitada de conceção-construção de 268 habitações na Quinta das Bicas. Com um investimento de mais de 36 M€, esta obra pretende dar resposta ao problema habitacional de 268 famílias.

Interessa neste ponto referir alguns esclarecimentos:

- a) Antes de mais, e ponto assente, não há derrapagem, nem descontrolo nos custos da obra;*
- b) Foi noticiado que a obra iria custar mais 7M€ - tal facto não corresponde à verdade e foi explicado na sessão com a comunicação social;*
- c) Desta forma, foi explicado que esta empreitada, como qualquer outra, está sujeita a revisão de preços, as quais tendem sempre a ter uma revisão em alta, face à inflação e ao aumento dos preços dos materiais e mão-de-obra;*
- d) As revisões de preços, tal como o IVA, não são objeto de financiamento, pelo que se procedeu a um pedido de reprogramação da candidatura, para ser acautelada em todo ou em parte, o aumento do custo, fruto das revisões de preços, decorrentes da aplicação da lei;*
- e) O valor da reprogramação é diretamente proporcional ao valor da obra em curso;*
- f) Tudo isto é fruto de problemas, por todos conhecidos, no mercado da construção civil, que se refletem na falta de concorrência e no incremento dos preços das propostas nos concursos.*

Em síntese, só com financiamento do Programa 1.º Direito/PRR estão e/ou vão ser reabilitadas 164 habitações e construídas 269.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sublinhamos a importância da política estratégica municipal de habitação que vai permitir efetivamente em Coimbra mitigar o problema grave de carência habitacional, transversal a todo o país.

Realço também o processo da associação de moradores do bairro da Fonte da Talha, que vem hoje à reunião de Câmara, para conhecimento. O espaço onde esteve um supermercado durante muitos anos vai ser a nova sede da Associação de Moradores do bairro da Fonte da Talha. Para esclarecer, o projeto foi feito neste mandato, a candidatura ao PIEP também e efetivamente a Associação de Moradores do bairro da Fonte da Talha, depois de tanto tempo, vai ter uma sede condigna e acessível a todos e a todas.

2. Festa do Dia do Vizinho

A Senhora Vereadora disse que a Festa do Dia do Vizinho iria ter lugar na próxima sexta-feira, a partir das 17h, na Escola Básica de 1.º Ciclo do Ingote, sendo uma organização conjunta da Câmara Municipal, do Projeto Trampolim, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, Cáritas Diocesana de Coimbra, Associação de Jovens Código Atómico e Associação Rodinhas, pelo que deixa o convite a todos para participarem.

3. Jardim da Criança

A Senhora Vereadora deu conta que, tal como já tem sendo hábito, irá realizar-se a 5.ª edição do Jardim da Criança, em coorganização com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coimbra, de sexta a domingo, no Jardim da Sereia.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Desporto – Campeonato Nacional de Boccia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Este fim de semana, nos dias 24 e 25 de maio de 2025, o Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, em Coimbra, foi palco do Campeonato Nacional de Boccia – Feminino e Masculino. O evento reuniu 84 atletas, provenientes de 20 instituições e clubes de todo o país, que se qualificaram através de provas regionais e do ranking nacional.

As competições decorreram nas classes BC1, BC2, BC3, BC4 e BC5, com a participação de 35 atletas femininas e 49 masculinos.

O campeonato contou com a presença de atletas de destaque, incluindo representantes paralímpicos que competiram nos Jogos de Paris 2024, como Cristina Gonçalves, André Ramos, David Araújo, Ana Correia, Ana Costa e José Gonçalves.

A realização deste 2.º campeonato nacional em Coimbra, reforça o compromisso da autarquia com a promoção do desporto inclusivo desde 2022 (ano em que se realizou pela 1.ª vez em Coimbra uma competição de Boccia) e o apoio a eventos de elevada relevância nacional e internacional. O Município continua a afirmar-se como um parceiro ativo no desenvolvimento do desporto adaptado, contribuindo para a valorização dos atletas e das instituições envolvidas, reforçando o papel social e inclusivo do desporto.”

2. Bombeiros – Prevenção ao Aeródromo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No passado dia 15 de maio foram ativados, no aeródromo municipal, os meios de combate aos fogos florestais da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANPC), com a presença diária de elementos da CBS e Voluntários de Coimbra, os quais e conjuntamente com outras Entidades, nomeadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a Unidade Emergência Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana (GNR), irão assegurar a resposta aos incêndios florestais até ao próximo mês de outubro.”

3. Bombeiros – Exercícios/Simulacros

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Entre os dias 13 e 21 de maio realizaram-se três simulacros com a presença e participação de cerca de 30 elementos e apoio de 6 viaturas da Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS). Os exercícios tiveram lugar no Fórum Coimbra, no Coimbra Shopping com 8 elementos e 2 viaturas e um terceiro no Teatro Académico de Gil Vicente. Foram testados mais uma vez os meios de primeira intervenção e rescaldo, e mais uma vez com elevado grau de eficiência técnica e envolvimento da Entidades de Proteção Civil, colocando Coimbra, neste momento como referencial nacional neste tipo de simulacros.”

4. Juventude

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“À semelhança do reconhecimento efetuado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) com a atribuição do Certificado de Mérito à Câmara Municipal de Coimbra, no passado mês de março, decidiu a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra na comemoração dos seus 45 anos de existência, como reconhecimento pelo contributo relevante, colaboração continua e apoio institucional prestado pelo Município de Coimbra, atribuir o Certificado de Honra. Reconhecimentos que nos orgulham e motivam a continuar a fazer mais e melhor pelos jovens e em particular pelo associativismo jovem.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Sistema de Mobilidade do Mondego – obras

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra está em transformação e isso é cada vez mais visível. Muitos criticam as obras. São longas e perturbam é certo, mas também são cada vez mais aqueles que admitem que a modernização das infraestruturas subterrâneas é uma necessidade e que esta é a oportunidade que a cidade não podia desperdiçar. Ninguém aceitaria que, se construísse um canal dedicado a um sistema frequente e fiável de transportes, a circular em cima de infraestruturas obsoletas, subdimensionadas e degradadas em risco de colapso.

Mas também são cada vez mais aqueles que admitem que a cidade se está a transformar para melhor e que os sinais já bem visíveis de obra acabada, nos transportam para um espaço urbano requalificado, visualmente agradável e cuidado. Já é visível a luz ao fundo do túnel!

Os resultados começam a ser cada vez mais evidentes e visíveis e, desde que se mantenham as condições climáticas favoráveis, a conclusão do trecho entre o Alto de São João e o Largo da Portagem prevê-se para muito breve.

Os grandes eventos em Coimbra, que têm sido frequentes, são um por um lado uma exigência constante do ponto de vista da programação das obras, mas ao mesmo tempo são um incentivo e um desafio, que nos tem obrigado a trabalhar em conjunto com as entidades envolvidas, no sentido de mitigar perturbações e ao mesmo tempo concentrar esforços nos pontos críticos das empreitadas.

No próximo dia 6 de junho iremos receber o evento dos Guns N’Roses no Estádio Cidade de Coimbra e nos dias 14 e 15 o Multisport, uma prova desportiva intermunicipal. Dois eventos que irão atrair milhares de pessoas a Coimbra e para as quais a cidade se quer empenhar para os receber bem, evidenciando o seu potencial monumental, académico, mas também organizativo. E não se perdeu tempo....



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta é a oportunidade para tirar partido do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), dar um impulso à sua conclusão e dar a conhecer as oportunidades que se geram e potenciam com a sua entrada ao serviço do novo sistema de transportes. Numa postura construtiva, e numa base experimental, as entidades empenharam-se em viabilizar a circulação de autocarros no canal, na realidade um corredor BUS por excelência, onde se garante a fluidez e conforto máximo de deslocação.

Os concertos do Guns N' Roses irão usufruir de um circuito especial, trazido a conhecimento deste executivo na reunião de hoje, que circulará no canal entre a Praça 25 de Abril e a Estação do Parque/Av. Emidio Navarro e que permitirá em poucos minutos ligar estes dois pontos da cidade, sem demoras ou perturbações, tirando partido quer do canal direto, quer da qualidade das estações.

Também o Multisport, que este ano abrange o território de 3 municípios, terá como palco principal o canal do SMM entre Coimbra e Lousã, passando por Miranda do Corvo. Atravessando paisagens únicas que merecem contemplação, esta edição da prova, oferece condições excecionais de segurança e circulação, dando a conhecer a todos os atletas zonas entretanto requalificadas e pouco conhecidas da maioria da população.

A Metro Mondego decidiu brindar os participantes com a disponibilização dos seus autocarros que assegurarão o transporte dos atletas entre o Largo da Portagem e os diferentes locais de arranque das diferentes provas, levando imagens de Coimbra e sua região aos 4 cantos do mundo.

Todas estas exigências vieram obrigar a concluir os trabalhos de pavimentação, a tempo das datas chave, o que irá acarretar alguma perturbação à circulação automóvel, pontualmente quer no espaço quer no tempo. Tratando-se da camada superficial em SMA 11 que suportará a circulação do Metro Bus, a sua forma de execução é extremamente exigente do ponto de vista técnico, obrigando ao controlo da temperatura ambiente e dos tempos de presa. Por essa razão, após a execução pavimentação, reservam-se 2 dias sem circulação, de forma a assegurar as funções estruturais e funcionais do pavimento, o que se traduz a condicionamentos por 3 dias consecutivos.

Os locais objeto de intervenção serão a interseção entre a Rua do Brasil/Ladeira do Batista com a Av. da Lousã, o Largo da Portagem e a Rotunda Artur Paredes, esta última ainda objeto de intervenção em infraestruturas o que irá obrigar a condicionamento ao trânsito por 4 dias, a iniciar ainda esta semana.

No próximo dia 2, 3 e 4 de junho, será suprimida a viragem da Rua do Brasil (Calçada do Batista) com destino à Avenida da Lousã, estando o circuito alternativo assegurado através da inversão de marcha na rotunda da Portagem.

Imediatamente a seguir ao dia 6 de junho, decorrerão as pavimentações finais no Largo da Portagem, com interrupções ao trânsito por 3 dias. Todos estes pontos estarão concluídos e pavimentados até ao próximo dia 13 de junho.

Não posso por isso deixar de agradecer a abertura e cooperação manifestada pelas Infraestruturas de Portugal, quer ao nível do seu Conselho de Administração quer ao nível dos dirigentes e equipas técnicas locais, um parceiro incedível na programação das obras e na coordenação dos trabalhos com os diferentes empreiteiros, mas também à Metro Mondego, que desde a primeira hora sempre se situou do lado da solução. Este é um claro exemplo de trabalho de cooperação onde os desafios complexos se transformaram em oportunidades!

Estamos a transformar Coimbra, dotando-a de infraestruturas subterrâneas para responderem às necessidades das próximas décadas, dotando-a de um sistema de transportes sustentável, limpo e eficiente e que a projeta para os desafios do futuro."

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Balanço do XVIII COTEC Europe Summit, 13 e 14 de maio de 2025, no CSF

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Permitam-me começar a minha intervenção com uma nota de particular orgulho, lembrando, em jeito de balanço, um momento que foi motivo de grande honra e satisfação para a nossa cidade, e que eu gostaria de voltar a recordar aqui hoje.

Nos dias 13 e 14 de maio – como seguramente estarão lembrados –, Coimbra foi palco de um dos mais relevantes encontros internacionais dedicados à inovação, à competitividade e ao futuro da economia, numa perspetiva europeia e global: a 18.º Edição da COTEC Europe Summit, que decorreu no CSF e no Colégio da Trindade.

Este evento, de enorme prestígio, reuniu em Coimbra - como de resto foi amplamente divulgado e noticiado nos Órgãos de Comunicação Social - os principais líderes empresariais, académicos e especialistas em inovação, sendo de realçar, neste mesmo contexto, a presença de Sua Excelência, o nosso Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, assim como de dois outros importantes Chefes de Estado da política europeia - Sua Majestade, o Rei de Espanha, Filipe VI, e Sergio Mattarella, Presidente da República Italiana.

De acordo com os dados registados, e divulgados pela COTEC, participaram no evento mais de 500 pessoas, a maioria das quais provenientes de fora do nosso concelho.

A escolha de Coimbra para acolher esta cimeira configura um reconhecimento inequívoco do posicionamento da nossa cidade como centro de conhecimento, polo de investigação e de inovação tecnológica. A qualidade e o prestígio das nossas instituições de ensino superior, dos centros de investigação de excelência que desenvolvem atividade em Coimbra, e o dinamismo do nosso tecido empresarial, associado ao ecossistema inovador, saíram seguramente reforçados com a realização deste evento, e com as oportunidades de diálogo, cooperação internacional, investimento e intercâmbio cultural que se geraram em torno deste encontro. O nosso compromisso com esta área do desenvolvimento também saiu reforçado com esta cimeira, sendo de informar que, em breve, tencionamos apresentar a esta Câmara, uma proposta de adesão do Município de Coimbra à COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação, cujo processo já se encontra instruído, estando, neste momento, em fase de análise e revisão jurídica. Acreditamos que a adesão do Município a esta Associação terá um efeito catalisador, potenciando o crescimento sustentado do tecido empresarial do concelho.

Quero, em jeito de nota final, deixar uma palavra de profundo agradecimento à COTEC Portugal, pela escolha da cidade de Coimbra para a realização do evento, à Universidade de Coimbra, na sua condição de instituição parceira diretamente envolvida na organização, assinalando a dignidade com que distinguiu, na Sala dos Capelos, os 2 Chefes de Estado, prestando-lhe, num ato de profundo simbolismo e significado político, a justa e merecida homenagem que se impunha, e era devida.

Agradeço, do mesmo modo, a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram na realização do evento e contribuíram para o sucesso do mesmo.

Neste agradecimento incluo, naturalmente, os serviços municipais, destacando nomeadamente o apoio e colaboração prestada pelo Gabinete de Grandes Eventos (UO responsável pela instrução do processo), pela Divisão de Cultura, o Convento São Francisco e o Gabinete de Protocolo, a todos agradecendo o empenho e profissionalismo.

Mais uma vez superámos, com distinção, a nossa capacidade de organização e acolhimento de grandes eventos internacionais, que, pela sua natureza, prestígio e dimensão, projetam a cidade (no país e no mundo) e nos conferem uma visibilidade acrescida, contribuindo para o reforço e notoriedade da marca Coimbra.”

2. Proposta de Adenda ao protocolo da Coimbra – Rede de Museus

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vem hoje a esta Câmara uma proposta para a realização de uma 2.ª adenda ao protocolo que deu origem à constituição da Coimbra | Rede de Museus, de modo a integrar nesta estrutura colaborativa, por vontade expressa do Exército português, o Centro Interpretativo da Brigada de Intervenção “Presença militar em Coimbra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relembro que o espaço museológico em questão, que motivou, em primeira instância, esta adenda, abriu ao público em outubro do ano passado, podendo ser visitado, gratuitamente, no Quartel de Sant'Ana.

Neste contexto, e porque entendemos que faz todo o sentido que assim seja, decidimos aproveitar esta oportunidade para acrescentar e fazer constar na lista de membros que integram esta rede a Casa-Museu Miguel Torga que - por todos os motivos e maioria de razão, desde logo porque é um espaço cultural gerido pela Câmara, parceira fundadora deste projeto (que teve o seu início em 2013) -, deve figurar e integrar esta estrutura organizativa.

A 1.ª adenda a esta rede (se bem se recordam) foi aprovada e assinada a 23 de setembro de 2023, altura em que, aos 8 membros fundadores (que abraçaram este desafio desde o seu início) se juntaram 4 novas instituições culturais com valências museológicas, que, desde 2018, manifestavam a vontade de integrar e colaborar ativamente na missão e objetivos da Rede de Museus.

Com esta 2.ª adenda, renovamos o nosso compromisso coletivo com a valorização, articulação e promoção dos espaços museológicos do concelho, alargando o âmbito da Rede a instituições que representam não apenas a riqueza cultural e literária, mas também a memória militar e cívica da nossa cidade.

A Casa Miguel Torga, dedicada a uma das mais marcantes figuras da literatura portuguesa do século XX, constitui um espaço de referência para a compreensão do legado humanista e intelectual do autor, fazendo todo o sentido que esteja representada e intervenha de forma ativa nesta rede colaborativa. A sua integração – que em boa verdade já devia ter acontecido mais cedo - é um passo natural no reconhecimento do seu valor cultural, patrimonial e literário.

Por sua vez, o Museu da Brigada de Intervenção de Coimbra assume um papel importante na preservação da história militar da cidade e na valorização do contributo das forças armadas para a identidade local e nacional. A sua adesão enriquece a diversidade temática da rede, oferecendo ao público novas perspetivas sobre a nossa história coletiva enquanto povo, reforçando o sentido nacionalista e o orgulho em ser português. A Coimbra | Rede de Museus tem vindo a consolidar-se como uma plataforma estratégica de cooperação entre entidades públicas e privadas, promovendo uma abordagem integrada à divulgação do património coletivo, à programação cultural conjunta e ao reforço da atratividade turística do concelho.

Com a integração destes 2 dois novos membros, damos mais um passo importante no fortalecimento desta Rede, ampliando a sua representatividade e aumentando a coesão da oferta museológica de Coimbra – tornando-a mais acessível, mais articulada e mais atrativa para todos.

Esta proposta representa, por isso, mais do que um mero ato administrativo: configura, acima de tudo, uma afirmação do nosso empenho em continuar a construir uma cidade que valoriza a sua memória e preserva a sua história cultural.”

3. Festival de Música de Rua BAIXA O SOM – 6-9 de junho

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveito esta oportunidade para lembrar que, entre os dias 6, 7, 8 e 9 (6.ª, sábado, domingo e segunda), e na linha do que aconteceu na Páscoa, em abril, as ruas da Baixa vão voltar a ser palco do Festival de Música de Rua BAIXA O SOM, cuja música itinerante vai voltar a animar e a dinamizar o Centro histórico, trazendo a este espaço uma nova dinâmica.”

4. Passeio de Bicicleta Solidário Pelo Coração”, manhã do dia 8 de junho

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nesse mesmo fim de semana, mais concretamente no domingo, dia 8 de junho, vamos também promover e apoiar, entre as 09h00 às 13h00, a realização de um passeio de bicicletas, com início no Parque Verde e término na Pedrulha, num percurso que, no total, irá totalizar aproximadamente 8km.

O “Passeio de Bicicleta Solidário Pelo Coração” é um evento organizado pela Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia, em parceria com a ULS de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(ao abrigo do protocolo “Unidos pelo Coração”) e a fábrica de peças de bicicleta SRAM (localizada na Pedrulha), com o apoio de outras instituições parceiras.

Este passeio tem como principal objetivo promover hábitos de vida saudável, enfatizando os benefícios deste meio de transporte de mobilidade suave, e assinalar o Dia Mundial da Bicicleta, que se celebra anualmente a 3 de junho.

Trata-se de uma iniciativa de cariz solidário, sem nenhum caráter desportivo ou intuito competitivo. Um mero passeio de lazer, aberto a toda a comunidade que manifeste interesse em participar (ou, neste caso, que tenha pernas e coração para pedalar).

A inscrição no passeio tem um custo associado de 5,00€ por participante, cujo montante engloba, para além do seguro, 1 kit de participação, composto por mochila, t-shirt, água, sumo e barra de cereais.

As receitas angariadas com as inscrições revertem, na sua totalidade, para o apoio ao projeto “Coimbra Unida pelo Coração”, liderado pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, do qual o município é parceiro, e que tem como propósito sensibilizar a comunidade para a prevenção da doença cardiovascular, através da realização de atividades que promovam o exercício físico, a saúde e o bem-estar, onde se enquadra, justamente, esta iniciativa.”

5. Iniciativa “Rastreio Nacional de Obesidade (Tour)”, no dia 1 de junho de 2025, das 10h00 às 18h00

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda neste mesmo contexto – ou seja, no âmbito da promoção da Saúde e do bem-estar da comunidade - iremos também apoiar, e disponibilizar à população, no dia 1 de junho, uma outra iniciativa de sensibilização e combate à obesidade, promovida e operacionalizada, neste caso, pela empresa Float Health, que envolve a participação de várias entidades de reconhecida relevância científica e social com responsabilidades nesta área de intervenção prioritária.

A obesidade constitui atualmente um dos desafios mais prementes da saúde pública em Portugal. Segundo uma notícia divulgada em março deste ano, no Jornal Público, mais de 53% da população portuguesa apresenta excesso de peso ou sofre de obesidade. O cenário é ainda mais preocupante na comunidade infantil: dados de 2022 indicam que 31,9% das crianças entre os 6 e os 8 anos tinham excesso de peso, e 13,5% já se encontravam em situação de obesidade. São números dramáticos, que nos devem fazer refletir.

Esta ação de rastreio está, por força dos números alarmantes que acabo de mencionar, plenamente justificada, sendo uma boa razão para pensarmos como podemos atuar para minimizar este problema, que tem efeitos dramáticos na qualidade de vida e na saúde pública da população, aumentando significativamente o risco de doença cardiovascular.

Como parte interessada em combater este flagelo, todas as ações de sensibilização e rastreio serão sempre bem-vindas e contarão, naturalmente, com o apoio do município.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de maio de 2025

Deliberação n.º 3619/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 12 de maio de 2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores José Dias e Rosa Cruz por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de maio de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.471.382,02€ (dezoito milhões quatrocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.590.858,54€ (doze milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.880.523,48€ (cinco milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 3620/2025 (26/05/2025):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública de atribuição de locais de venda – Ato Público realizado no dia 7 de maio de 2025 – Proposta de Adjudicação

A decisão relativa à celebração de uma Hasta Pública, destinada à atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, bem como a aprovação das condições da venda, a constituição da Comissão e a forma de publicitação, foram tomadas em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 07/04/2025, publicitada no Edital n.º 83/2025, de 16/04.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Felicitó o Vereador Miguel Fonseca pelo sucesso das adjudicações, nomeadamente na área da peixaria, menos na área dos legumes.

Lamento que os comerciantes continuem a queixar-se da escassez de clientes, o que significará que as medidas tomadas pelo executivo não foram suficientes para aumentar a atratividade do comércio e condições adequadas à rentabilidade de vendedores e satisfação de compradores”.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** agradeceu os votos de felicitação do Senhor Vereador Hernâni Caniço, frisando que estes não lhe são dirigidos a si, mas à Câmara Municipal. Trata-se aqui da sétima hasta pública para atribuição de locais de venda, sendo que nos 20 anos anteriores houve zero hastas públicas. Garantiu que continuará a trabalhar, juntamente com a sua equipa, para incrementar e aumentar todos os dias a atratividade do Mercado Municipal D. Pedro V, que é um espaço comercial, mas é também um espaço de dinamização económica do concelho de Coimbra.

Tendo decorrido, no dia 7 de maio de 2025, o Ato Público da Hasta Pública destinada à atribuição das lojas e bancas disponíveis no Mercado Municipal D. Pedro V e nos termos da informação n.º 40989, de 08/05/2025, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 14/05/2025 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 20/05/2025 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3621/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as adjudicações proferidas durante o ato público de hasta pública, de 7 de maio de 2025 e que a seguir se discriminam, convertendo-as em adjudicações definitivas, nos termos do ponto 3.17 do Edital n.º 83/2025:**
 - Loja Interior B20 – adjudicada a Carla Maria Vieira Baptista pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - Loja Interior B23 – adjudicada a Manuel Santa, Unipessoal, Lda., representado no ato por Manuel Fernando Fontes Santa, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - Loja Interior D16 – adjudicada a António Soares Barriga, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - Banca M12 – adjudicada a Beatriz Andrade do Nascimento, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - Banca M33 – adjudicada a Andreia Patrícia Loureiro Tenente, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;A conversão em definitivo, das mencionadas adjudicações provisórias, confere aos respetivos adjudicatários o estatuto de titulares de concessões em regime de ocupação permanente no Mercado Municipal D. Pedro V, estatuto que será posteriormente comprovado com a emissão dos Alvarás de Concessão, a entregar aos próprios contra a apresentação dos documentos exigidos, nos termos do n.º 3.22, do Edital n.º 83/2025 e contra o pagamento da segunda prestação de 70% do valor da arrematação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – Requalificação do centro interpretativo, Casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Não Adjudicação

Tendo sido aprovada a abertura do procedimento de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, por deliberação da Câmara Municipal n.º 3451/2025, de 24/03 para a empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, e uma vez que não foram apresentadas propostas formuladas nos termos do disposto nos artigos 56.º e 57.º do CCP, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 43478, de 16/05/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 17/05/2025 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 18/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025:

Deliberação n.º 3622/2025 (26/05/2025):

- **Não adjudicar a empreitada de “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, cuja abertura do procedimento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 3451/2025, de 24/03/2025, determinando esta decisão a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, não se tornando necessário notificar as empresas InSitu, Conservação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Bens Culturais, Unipessoal, Lda., e BelHeritage, Construção e Intervenção no Património, Lda., da deliberação de não adjudicação, porquanto as mesmas não são concorrentes. Por concorrente deverá entender-se, nos termos previstos no artigo 53.º do CCP, "a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – Requalificação do centro interpretativo, Casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” – Ajuste Direto

Na sequência da proposta de não adjudicação resultante da não apresentação de propostas válidas no âmbito do concurso público sem publicação de anúncio no JOUE para a empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, foi elaborada a informação n.º 44647, de 21/05/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 21/05/2025, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 22/05/2025.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha de deixar um alerta relativamente a este processo, porque a empresa que se está a propor convidar a apresentar proposta, por ajuste direto, é a mesma a quem se vai adjudicar, na sequência de concurso público, a empreitada agendada no ponto seguinte da agenda desta reunião, no valor de quase 2 milhões de euros. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente se está seguro de que a mesma empresa tem capacidade técnica e financeira para garantir a execução de duas empreitadas cuja soma de valor é superior a 3 milhões e meio de euros exatamente durante o mesmo prazo.

O Senhor **Presidente** disse que a empresa responderá ao convite e assumirá as suas responsabilidades. Explicou que todo este processo foi concertado rigorosamente com o Património Cultural, I. P., para conseguir aproveitar as verbas do PRR.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que o facto da empresa ter duas empreitadas no mesmo sítio e da mesma tipologia é uma vantagem. Mas mais do que isso: obviamente que a CMC não avançaria para um ajuste direto se já não tivesse havido contactos com a própria empresa e se esta não considerasse que tem capacidade técnica e financeira para fazer avançar as duas obras. Explicou que estão a aproveitar o artigo 24.º do CCP, que permite, a partir do momento em que há uma empreitada sem propostas válidas, avançar para este procedimento muito mais simplificado e dirigido. Frisou que esta é uma obra PRR, pelo que têm prazos de execução muito curtos e se não aproveitarem este tipo de procedimentos previstos na Lei correm o risco de simplesmente não executar nada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3623/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as peças do procedimento, assim como a contratação e a realização da despesa com vista à abertura do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, para realização da empreitada de “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

melhoramentos gerais”, com o preço base de 1.560 000€ (s/IVA) e com o prazo de execução de 300 dias.

- **Aprovar a entidade a convidar identificada no ponto 12.1 desta informação, AOF – Augusto de Oliveira Ferreira, Lda..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Museu Nacional Machado De Castro – Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas” – Concurso Público – Relatório final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada de “PRR - Museu Nacional Machado de Castro - Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura de um concurso público, por deliberação da Câmara Municipal n.º 3384/2025, de 10/03/2025.

Não tendo sido recebida qualquer comunicação por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia em relação ao relatório preliminar, e em face do exposto na informação n.º 44793, de 21/05/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3624/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a exclusão da proposta da empresa “Cacao Civil Engineering, Lda”, ao abrigo do disposto da alínea c), do n.º 1 do artigo 57.º, em conjugação com a alínea a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º e da alínea d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, nos termos e com os fundamentos expostos na informação acima identificada;**
- **Proceder à revisão da decisão de contratar, dada a verificação dos pressupostos legais que, assim, o preveem, permitem e autorizam, atenta a possibilidade que se encontra prevista no ponto n.º 16 do programa do procedimento e, por outro lado, no n.º 6 do artigo 70.º do CCP;**
- **Adjudicar a empreitada “PRR - Museu Nacional Machado De Castro - Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas” ao concorrente “AOF – Augusto de Oliveira Ferreira, Lda”, pelo valor de 1.999.545,27€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 dias, ao abrigo do n.º 16 do programa do procedimento e do n.º 6 do artigo 70.º do CCP;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexa ao presente processo, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP.**
- **Designar como gestor do contrato, o Eng.º Miguel Mendes Gonçalves, técnico superior da DGCP, que terá a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DPGRT – SMTUC – “Passe gratuito para jovens” – Proposta de adiantamento de verbas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos da Portaria n.º 7-A/2024, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1, face ao atraso nos reembolsos por parte do IMT e à necessidade urgente de assegurar pagamentos inadiáveis, designadamente remunerações e encargos operacionais, o Executivo deliberou enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017 e com base na informação n.º 43119, de 15/05/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/05/2025 e do Senhor Presidente, de 21/05/2025:

Deliberação n.º 3625/2025 (26/05/2025):

- **Ratificar, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 21/05/2025, que aprovou a transferência para os SMTUC, a título de aditamento face ao atraso dos pagamentos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, das verbas correspondentes aos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1 de 28 de novembro, no montante de 483.276,97 €, para fazer face ao pagamento das remunerações aos trabalhadores e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Concerto da banda “GUNS N’ ROSES” no Estádio Cidade de Coimbra – 6 de junho – Programação dos Circuitos Especiais e da Rede de Transportes

Para o concerto dos Guns N’Roses, a realizar no dia 6 de junho do corrente ano, no Estádio Cidade de Coimbra e por forma a assegurar um acesso rápido e seguro ao estádio e garantir zonas de estacionamento com acesso facilitado aos transportes públicos, foi elaborada a informação n.º 3613, de 19/05/2025, pelo chefe de Divisão de Serviços de Produção, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (MGD 32433, de 22/05/2025), sujeita a deliberação do Conselho de Administração de 20/05/2025 e despacho do Senhor Presidente de 22/05/2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A realização do concerto dos Guns N’Roses no próximo dia 6 de junho, no Estádio irá atrair várias dezenas de milhares de pessoas a Coimbra, o que deverá obrigar a preparar um plano de apoio à mobilidade das pessoas. Considerando o impacto nacional e internacional do evento, considerou-se essencial definir um conjunto de ações integradas particularmente dirigidas quer a todos os que acedem a Coimbra por via ferroviária – Coimbra B, quer por meio rodoviário.

O plano, embora mais simplificado, segue a mesma linha do estabelecido no âmbito dos concertos dos ColdPlay em 2023, e assenta entre outras ações: no condicionamento à circulação do trânsito nos arruamentos circundantes ao Estádio Municipal, afectando-os primordialmente à circulação pedonal; na criação de 2 linhas específicas de transporte coletivo, associado a um título específico, e rede de vendas alternativa, com o apoio estreito dos SMTUC; reforço da frota das trotinetas; Definição de locais próprios para as paragens dos autocarros de turismo, táxis e TVDE; estabelecimento de movimentos contínuos entre o nó da Casa do Sal e o Açude Ponte/IC2; apoio do waze; criação de um site específico informativo.

O facto de o concerto decorrer num dia útil (sexta-feira), com as atividades letivas, agrava o nível de exigência da resposta do sistema de transportes. Tal como adiantei na última reunião de câmara, foi definido pela promotora um perímetro de segurança em torno do Estádio Cidade de Coimbra, o qual por razões de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operacionalidade e segurança foi alargado por parte das forças de segurança. Esses condicionamentos ao trânsito, são limitados ao dia 6 de junho (6.ª feira) e madrugada de sábado, e envolvem corte integral ao trânsito a partir das 8h00 nos arruamentos adjacentes ao Estádio e o condicionamento ao acesso através das vias radiais, a partir das 14h do mesmo dia. Também a partir dessa hora por questões de segurança resultantes da concentração previsível de público, serão adotados percursos alternativos para os transportes públicos, a divulgar pelos operadores, incluindo SMTUC, e os serviços alternativos da CP.

Sublinhe-se que a entrada e saída de pessoas portadoras de deficiências, cargas e descargas e residentes está autorizada, devendo os mesmos ser portadores de comprovativo de morada, para facilitar o controlo das forças de segurança.

As escolas deverão manter o seu normal funcionamento, pelo que foram definidos circuitos especiais para cada uma das escolas envolvidas. De forma a salvaguardar o acesso, o troço da Rua Infanta D. Maria, entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua Fernão Lopes ficará, provisoriamente, com circulação em ambos os sentidos, devidamente monitorizado pelas forças policiais.

Também o acesso ao estacionamento do centro comercial Alma Shopping estará sempre garantido, embora a partir das 14h, com entrada limitada pela Rua Infanta Dona Maria e Rua D. João III com entrada pelo estacionamento em frente à ESEC e saída pela Rua D. Manuel I.

A partir das 14h00, os operadores de TVDE deixarão de poder efetuar serviço no perímetro envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra, sendo criada uma zona reservada, na Rua Almirante Gago Coutinho para a tomada e largada de passageiros e para residentes.

Também a frota das trotinetas será reforçada por parte dos operadores de micromobilidade (Bolt e Bird). Não será, contudo, permitida a paragem no perímetro envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra, sendo disponibilizadas 4 (quatro) zonas para estacionamento das bicicletas e/ou trotinetas.

Recomendo a leitura atenta do edital, disponível nos meios de divulgação habituais.

Ao nível da rede viária, foi mais uma vez envolvida a IP no sentido de autorizar a implementação da solução que garante os movimentos contínuos aos movimentos de acesso ao IC2 através da casa do sal. Essa solução está a ser articulada com a IP local de forma a garantir um aumento da fluidez dos movimentos de saída da cidade, a partir do nó da Casa do Sal.

Contudo e não sendo possível dar resposta a todos os visitantes com a disponibilização de lugares de estacionamento nos espaços envolventes ao Estádio, foi considerado relevante disponibilizar circuitos especiais dos SMTUC associados a zonas de estacionamento periférico, no sentido de incentivar uma fração relevante da procura a largar o seu veículo antes e entrar no espaço urbano e a usar os transportes em massa, num conceito similar ao P&R.

Nesse sentido, e como já referido, foram estabelecidos contactos com a Infraestruturas de Portugal de forma a poder tirar-se o maior potencial do canal do SMM na ligação estratégica entre a Praça 25 de Abril e a Estação Parque/Emídio Navarro, garantindo assim um serviço, rápido e fiável.

Prevê-se assim a criação de 2 (dois) Circuitos Especiais, um deles a circular no canal SMM e de ligação às zonas de estacionamento mais procuradas, na margem esquerda/Av. SMTUC/Fórum e outro circuito (vermelho) de ligação à Estação de Coimbra-B e à estação de camionagem. Esses circuitos irão ser complementados pela rede regular dos SMTUC, estando em estudo o reforço de algumas linhas e a redefinição de outras, adaptações que serão divulgadas nos próximos dias, algumas delas fruto dos condicionamentos ao trânsito impostos por razões de segurança.

Após o evento, nos movimentos de regresso, para além dos circuitos especiais, serão efetuados os reforços que se considerarem adequados, com prioridade nas ligações à Estação de Coimbra-B, tendo em consideração os horários dos comboios especiais criados pela CP, de ligação a Lisboa e a Braga.

Sublinho a relevância do local de largada dos circuitos coincidir com os pontos de entrada depois do concerto, de forma a facilitar a legibilidade do sistema. Assim, no que respeita ao Circuito 1 (Estádio – Estação Coimbra-B) as paragens serão concentradas na Rua General Humberto Delgado, enquanto que as paragens do Circuito 2 (Estádio – Portagem – Planalto de Santa Clara), serão concentrados na Rua Tomé Rodrigues Sobral e Praça 25 de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De forma a facilitar o acesso a estas linhas especiais, é criado um título de transporte especial, válido para ida e volta e para acesso à rede dos SMTUC. À semelhança de eventos anteriores, é igualmente permitido o acesso a estes circuitos, por parte de todos os utilizadores que possuam passe social. Tal título deverá obrigara a criar uma rede complementar de venda, por recurso a bilheteiros e a voluntários, localizados nos diferentes locais de paragem (com terminal multibanco).

Dada a dificuldade de recursos humanos e de frota, optou-se por recorrer a prestação de serviços externos, cujos procedimentos estão ainda a decorrer. A frequência a ser oferecida será dependente do n.º de viaturas disponibilizadas, prevendo-se, contudo, disponibilizar uma frequência média de 10 min.

Na viagem de regresso, será possível alargar o recurso a meios próprios dos SMTUC o que deverá permitir garantir um serviço adequado de regresso aos parques/estação Coimbra B.

Assim, dá-se conhecimento à Autoridade de Transportes:

a) do plano, com a criação de 2 circuitos especiais e que deverá merecer um maior detalhe nos próximos dias;
b) a necessidade de recorrer, a serviço externo, no sentido de assegurar os meios necessários para garantir a oferta adequada dos circuitos especiais

Propõe-se ainda a aprovação da criação de um título especial de 5 euros (pulseira) que dá acesso a ida e volta e a toda a rede dos SMTUC durante o dia 6 de junho”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Segundo a informação municipal, aguardam-se cerca de 50.000 espectadores. Mas segundo a comunicação social a procura de bilhetes está longe da euforia dos Coldplay, havendo ainda bilhetes à venda de várias tipologias, desde os mais “baratos” (digamos, menos caros) até alguns com preços menos acessíveis (digamos, caros). São 18 os locais ainda com bilhetes disponíveis para venda.

Com os Coldplay, bastaram apenas algumas horas para os 208.000 bilhetes serem vendidos.

Ainda segundo a informação municipal, “Regista-se a experiência adquirida por estes Serviços Municipalizados em eventos anteriores, designadamente ao nível dos transportes e toda a logística de apoio, no âmbito dos jogos do EURO 2004 e dos concertos dos U2, The Rolling Stones, Madonna, George Michael e, mais recentemente, dos Coldplay.”

Louvamos os serviços municipais que reconhecem o seu próprio trabalho e experiência adquirida, o que demonstra que os concertos no Estádio Cidade de Coimbra não foram “inventados” com os Coldplay.

Continuando a analisar a informação municipal, os custos para o município que já foram referidos em reunião anterior, serão ainda muito superiores, dada a necessidade de realização de trabalho extraordinário de recursos humanos, contratação de operadores externos de transporte e outros recursos extraordinários, de forma a assegurar as seguintes funções:

▪ *Programação de horários afetação de recursos;* ▪ *Distribuição de informação e aplicação de sinalética (dias anteriores) e sua recolha (após o concerto);* ▪ *Coordenação/formação dos recursos externos contratados;* ▪ *Coordenação do Centro de Controlo da Rede/SAE, em período noturno;* ▪ *Coordenação de cada um dos circuitos;* ▪ *Controlo de chegadas/saídas, em cada um dos circuitos;* ▪ *Carregamento/abastecimento/limpeza de viaturas;* ▪ *Condução/assistência técnica às viaturas;* ▪ *Informações/Venda de títulos/acompanhamento das viaturas”.*

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** esclareceu, relativamente ao número de bilhetes vendidos, que estão vendidos 93%, o que corresponderá a cerca de 45 mil bilhetes. Já quanto aos custos, lembrou que, aquando da realização dos concertos dos Coldplay, os custos com transportes deram um lucro aos SMTUC de cerca de 10 mil euros.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que reiterava totalmente a intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga e avisou o Senhor Vereador Hernâni Caniço para não pôr em causa que tudo foi contabilizado, sob pena de lhe enviar a informação completa dessa contabilização. Não se trata apenas de horas extra, mas todo o tipo de despesas associadas a este concerto, nomeadamente a sinalização/colocação/levantamento, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que o que está em causa é a capacidade de organização da CMC, que vai uma vez mais demonstrar perante o país e todos os que visitam Coimbra que é capaz de organizar grandes eventos. Portanto, mesmo que até tivessem algum tipo de despesa, considera que era absolutamente relevante fazerem o que estão a fazer, defendeu.

Terminou desejando que tudo corra pelo menos tão bem como nos Coldplay e frisando que o facto de usarem a experiência anterior é um sinal de inteligência. As exigências da cidade vão mudando e a política de transportes também, e há que ter a capacidade de ir adaptando cada um dos planos em função das condicionantes em cada momento. Os concertos dos Coldplay foram, de facto, um grande desafio e uma grande aprendizagem, porque não se tratava apenas de criar um plano de transportes, mas antes de criar e implementar um plano de transportes com uma cidade em obras. Estava tudo esventrado em volta do estádio e felizmente correu tudo bem, com muito esforço dos SMTUC e da CMC, que trabalharam em conjunto, e é isso que estão a fazer novamente. Este ano contam com o potencial do canal do metro que está a ser preparado para se poder usar, anunciou.

Referiu-se ainda à solução do IC2, implementada por este Executivo com grande sucesso, e que vai ser retomada. A I.P. já a aceitou para o evento, mas não em definitivo. Espera, aos poucos e poucos, conseguir ir convencendo aquela entidade de que, de facto, há vantagens em implementá-la. Disse ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que esta solução nada teve a ver com o PS, foi desenhada, concebida, testada e implementada por este Executivo.

O Senhor **Presidente** disse que o país e os conimbricenses ficaram surpreendidos pela forma fácil como decorreu a mobilidade durante os concertos dos Coldplay, numa zona em obras. Desta feita, não haverá obras e vai haver um canal, pelo que está certo de que as coisas vão correr ainda melhor, não obstante os sempre presentes arautos da catástrofe.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3626/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar o plano constante da informação n.º 3613, de 19/05/2025, do chefe da Divisão de Serviços de Produção, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com vista a iniciar a planificação da rede complementar de transportes, com informação adicional sobre a operação, incluindo o valor de 5 euros para os títulos de transporte especial, extensível, também, à rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. SMTUC – Funcionamento do Conselho de Administração

Para este assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Por deliberação do Executivo Municipal, de 8 de janeiro de 2024, e em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, foram designados novos membros para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), o qual passou a ser constituído, com efeitos a 10 de janeiro de 2024, por:

- Presidente: Jorge Miguel da Silva de Jesus

- Vogais: - Maria João de Melo Pessoa de Oliveira; - Nuno Miguel da Silva Faria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sucedee, todavia, que, por razões do foro pessoal, o Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus viu-se constrangido a renunciar às suas funções como Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 31 de Maio de 2025, porquanto não poderá exercer o cargo a tempo inteiro.

Analisada a questão, do ponto de vista jurídico, entendeu-se que do regime legal vigente não decorre qualquer impedimento a que o Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus deixe de exercer funções a tempo inteiro, mas continue a integrar o Conselho de Administração, na qualidade de Presidente, acompanhando a gestão dos serviços e participando nas suas reuniões semanais.

Competirá ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para nomear e exonerar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, nos termos previstos na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração do regime de exercício de funções.

Não obstante a cessação do exercício de funções a tempo inteiro por parte do Senhor Presidente do Conselho de Administração representar uma perda para este Município, a verdade é que a cessação, por completo, das suas funções, neste momento, prejudicaria ainda mais o funcionamento dos SMTUC.

Cumpra realçar que o Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, pela sua dinâmica de trabalho, empenho e dedicação à causa pública, tem sido fundamental para a operacionalização de diversas medidas, entre as quais se destacam:

- Apresentação e aprovação da candidatura para financiamento de 30 autocarros elétricos e 17 postos de carregamento;*
- Aquisição de 14 autocarros standard (12 m) que se encontra em fase de outorga do contrato;*
- Aquisição de 17 carregadores;*
- Lançamento da nova App SMTUC;*
- Alteração da imagem das paragens SMTUC;*
- Alteração dos horários SMTUC, a afixar nas paragens, para horários à paragem e com novo layout (processo em curso e a implementar brevemente);*
- Novos diagramas de rede (mapas esquemáticos) a afixar nas paragens para maior facilidade de leitura dos percursos de cada linha (processo em curso e a implementar brevemente);*
- Diminuição significativa do número de viagens suprimidas por falta de viatura;*
- Abate físico de mais de 30 autocarros;*
- Obra de reparação das caleiras do telhado da oficina;*
- Alargamento do horário do Serviço de Apoio a Clientes (processo em curso).*

O perfeito conhecimento dos processos em curso justifica a permanência do Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, no cargo de Presidente de Conselho de Administração, ainda que não em regime de tempo inteiro, sendo que a alteração do regime de funções ora proposta representa uma solução provisória, a rever após as próximas Eleições Autárquicas.

Pelo seu compromisso com o interesse público municipal e pese embora os constrangimentos do foro pessoal que o impedem de exercer as suas funções a tempo inteiro, o Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus demonstrou disponibilidade para continuar a exercer o cargo, em regime de não permanência, sem remuneração, sem prejuízo do direito ao abono das ajudas de custo e despesas de transporte que se mostrem devidas, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua atual redação, e conforme resulta do parecer jurídico n.º USJAAL 143/2025, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do preceituado na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração do regime de exercício de funções do Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, no cargo de Presidente de Conselho de Administração dos SMTUC, passando o mesmo a exercer funções em regime de não permanência, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025, sem remuneração, sem prejuízo do direito ao abono das ajudas de custo e despesas de transporte que se mostrem devidas, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua atual redação, e conforme resulta do supra identificado parecer jurídico emitido pela CCDRC.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que o Presidente do Conselho de Administração (CA) dos SMTUC pediu a renúncia ao cargo devido a razões pessoais, mas manifestou-se disponível para continuar a exercer o cargo como administrador, no caso, como Presidente do CA não executivo, ou seja, em regime de não permanência. Isto é possível porque mantêm-se dois vogais em regime de permanência no CA dos SMTUC, conforme resulta do parecer jurídico solicitado pela CMC e emitido pela CCDRC.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que perder Jorge Miguel da Silva de Jesus pode ser um grande *handicap* para os SMTUC. Desde o início deste mandato, a gestão dos SMTUC por parte do Executivo Municipal tem sido marcada por decisões erráticas, ausência de visão estratégica e resultados desastrosos. Começou-se por anunciar a intenção de internalizar os SMTUC nos serviços da Câmara Municipal, uma opção que apontava para uma gestão municipal direta que acabaria de vez com os SMTUC e que o PS conseguiu travar. Depois, num movimento diametralmente oposto, o Executivo optou por criar um CA externo e a tempo inteiro, com um custo anual superior a 150 mil euros, uma medida que o PS criticou desde o início, não só pelo impacto financeiro nos SMTUC, mas também pela falta de fundamentação estratégica.

Agora, com a demissão do Presidente desse CA, vem o mesmo Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, propor manter essa ligação em regime de não permanência, com eventual deslocação uma vez por semana para as reuniões do CA, abandonando assim a sua própria lógica, que sustentou a criação desse modelo.

Tudo isto ocorre num cenário operacional profundamente preocupante – um resultado operacional negativo superior a um milhão de euros em 2024; receitas totais com uma quebra de 34%; um investimento anual perfeitamente residual (inferior a 300 mil euros); uma taxa de imobilização da frota próxima dos 40%, com agravamento de 4% em relação ao ano anterior; uma sinistralidade laboral com aumento de 26%; um agravamento das paralisações por greve e uma clara degradação da qualidade do serviço prestado aos cidadãos, que todos os dias sentem isso na pele. A gestão dos SMTUC por parte deste Executivo tem sido, assim, um caso exemplar de ausência de estratégia, de incoerência política e de má utilização dos recursos públicos. E é a cidade que está a pagar o preço com piores transportes, menor fiabilidade e menor confiança no serviço público. Coimbra merece melhor, merece uma política de mobilidade estável, competente e orientada por critérios de eficiência, equidade e serviço ao cidadão, não por um contínuo de experiências falhadas.

Por tudo isto, anunciou que os Vereadores do PS votariam contra esta proposta.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CDU não se opôs à criação deste modelo de gestão, porque entendia que podia ser útil para os serviços municipalizados ter pessoas a tempo inteiro dedicadas em exclusividade a esta causa pública. Agora, e não pondo em causa a continuidade do atual presidente como membro do CA, questiona por que não atribuir a presidência a um dos outros membros que estão a tempo inteiro. Ainda assim, continua a defender um modelo de gestão de pessoas empenhadas/dedicadas a tempo inteiro e, por isso, disse que não acompanharia esta proposta, mas também não votaria contra.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, enquanto membro do CA dos SMTUC até janeiro de 2024, gostaria de repudiar totalmente a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento. Acusar este Executivo de tomar decisões erráticas e de falta de visão estratégica sem apresentar uma única alternativa ao funcionamento dos SMTUC é, na sua opinião, uma comédia. E basta lembrar o estado dos SMTUC quando o atual Executivo tomou posse, o estado das suas instalações, da sua frota... são paradigmáticos do trabalho desenvolvido pelo CA do Executivo socialista, do qual a Senhora Vereadora Regina Bento fez parte, tal como o Senhor Vereador Francisco Queirós. E, de facto, não apresentaram ao longo destes quase 4 anos uma única alternativa para os SMTUC. Disse que a Senhora Vereadora Regina Bento tem uma obsessão com o resultado operacional negativo, que já no ano passado demonstrava. Quanto à alegada degradação do serviço prestado, discordou e reiterou o que afirmou a 8 de janeiro de 2024, dizendo que foi um grande privilégio fazer parte do CA dos SMTUC e que estava certo de que um CA profissional teria seguramente sucesso nas suas funções. Frisou a estreita articulação entre os SMTUC e os serviços financeiros da CMC relativamente à candidatura a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

financiamento da aquisição dos 30 autocarros elétricos e 17 postos de carregamento, congratulando-se com a aprovação da mesma.

Terminou dizendo que, não obstante passar a ser apenas uma vez por semana, continuarão a contar com Jorge Jesus enquanto administrador dos SMTUC.

O Senhor **Presidente** afirmou que foram inúmeras as alterações/melhoramentos introduzidos pelo atual CA dos SMTUC. Desdobraram-se em iniciativas, das quais o Senhor Vereador Miguel Fonseca já destacou a candidatura relativa aos 30 novos autocarros elétricos, extremamente complexa, mas também as obras que estão a ser feitas nas instalações dos SMTUC. A Senhora Vereadora Regina Bento referiu-se a resultado negativo, mas, para alguém que até domina a área financeira, devia saber que se o resultado dos SMTUC é negativo isso deve-se a múltiplos fatores e que, em última instância, a culpa é da CMC, porque é à Câmara que cabe financiar os SMTUC.

São meras questões contabilísticas com as quais não se deve fazer demagogia e, ao que parece, o PS não aprendeu nada com as eleições e não ganha credibilidade nenhuma com este tipo de intervenções, criticou. Disse que o PS se absteve aquando da externalização do CA dos SMTUC e agora vai votar contra, porque um dos elementos do CA vai passar a ser não residente, sendo que os outros dois elementos permanecem a tempo inteiro. Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre o porquê de o Dr. Jorge Jesus permanecer presidente do CA ao invés de passar a ser um dos outros dois membros, respondeu que foi uma opção do Executivo, que assume totalmente. No futuro, e visto que estão próximos das eleições autárquicas, outro Executivo tomará as decisões que entender.

Repudiou as críticas feitas por vereadores que fizeram parte do CA dos SMTUC e que não conseguiram fazer melhor, como são os casos da Senhora Vereadora Regina Bento (4 anos de CA dos SMTUC) e do Senhor Vereador Francisco Queirós (8 anos de CA dos SMTUC). Frisou que a maior redução de horários de sempre foi protagonizada em setembro de 2021 por um CA constituído pelos vereadores Regina Bento e Francisco Queirós. Seguiram-se os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes e Miguel Fonseca, que deram o seu melhor, promovendo a adequação/adaptação dos horários existentes aos recursos, para garantir aquilo que é mais importante nos transportes públicos, que é a fiabilidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que provavelmente o Senhor Presidente não ouviu bem a sua intervenção, porque afirmou que votou favoravelmente a constituição do CA dos SMTUC nos moldes anteriores e que não se oporá à constituição proposta hoje. Apenas colocou uma questão, que já foi respondida pelo Senhor Presidente. Continua a defender que é preciso um CA inteiramente dedicado ao serviço público nos SMTUC.

O Senhor **Presidente** respondeu que, no dia em que o Estado decidir remunerar condignamente a Administração Pública, provavelmente terão outras soluções e maior capacidade de atração de determinado tipo de gestores.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou, em complemento da sua intervenção anterior, que, conforme informação dos serviços, o resultado operacional sem amortizações foi positivo em 2 milhões de euros. O resultado negativo advém das amortizações de 3 milhões e meio.

Assim, e ao abrigo do preceituado na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3627/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a alteração do regime de exercício de funções do Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, no cargo de Presidente de Administração dos SMTUC, passando o mesmo a exercer funções**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em regime de não permanência, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025, sem remuneração, sem prejuízo do direito ao abono das ajudas de custo e despesas de transporte que se mostrem devidas, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua atual redação, e conforme resulta do parecer jurídico emitido pela CCDRC.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDEECI-DCIF – Rede Intermunicipal da Educação – Projeto Intermunicipal 86: II Bootcamp – Comparticipação Financeira para a CIM-RC

Refere-se o presente processo a pedido de comparticipação no âmbito do projeto da CIM "Projeto Intermunicipal 86: II Bootcamp - Rede Intermunicipal da Educação", em compromisso assumido pelo Município em sede de Concelho Intermunicipal (CI), consubstanciado na ata do CI de 21.07.2023.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37817, de 29/04/2025, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 16/05/2025, e do Senhor Presidente, de 19/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3628/2025 (26/05/2025):

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 1.332,73€ no âmbito do "Projeto Intermunicipal 86: II Bootcamp - Rede Intermunicipal da Educação".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS-DASo – Associação "Rodinhas de Portugal" – Adenda ao Protocolo de colaboração para cedência de instalações

A Associação Rodinhas de Portugal, instalada na Sub Cave Esq.^a do Bloco 14, no Bairro da Rosa, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, solicitou à Câmara Municipal (e-mail registado em MGD sob o n.º 30033/25) a "(...) elaboração de uma adenda ao presente Protocolo, nomeadamente, os serviços de água e eletricidade, visto serem utilizados por terceiros, ficando ao nosso encargo, os restantes pontos inerentes à Cláusula indicada.", por ter constatado que os contadores de água e energia elétrica são partilhados, nomeadamente com a equipa que desenvolve o Projeto Trampolim.

Assim, e nos termos da informação n.º 44458, de 20/05/2025, do Chefe da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3629/2025 (26/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Celebrar uma Adenda ao Protocolo de Colaboração para cedência de instalações, entre o Município de Coimbra e a Associação Rodinhas de Portugal, cuja Clausula Terceira passará a ter a seguinte redação:**

“Cláusula Terceira

Manutenção do espaço cedido

- 1. A Segunda Outorgante obriga-se a manter o espaço mencionado na Cláusula Primeira em perfeito estado de asseio, conservação e segurança.*
- 2. As despesas com comunicações e outras relacionadas com a manutenção e funcionamento do espaço cedido, são da inteira e exclusiva responsabilidade da Segunda Outorgante.*
- 3. As despesas com o consumo de água e energia elétrica são da responsabilidade da Primeira Outorgante*
- 4. A Segunda Outorgante obriga-se, ainda a contratar seguros que cubram o risco de incêndio e a responsabilidade civil pela utilização e atividades desenvolvidas no espaço cedido.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DMU – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) – Terreiro do Mendonça – Autorização Especial de Acesso

Através de MGD n.º 24244, de 14/04/2025, a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI), solicitou a concessão de autorização especial de acesso, ao Terreiro do Mendonça, das suas viaturas, com as matrículas 30-QL-61, 90-IC-42 e BI-06-AX, para o transporte de utentes e de produtos perecíveis. Solicitou ainda a redução/isenção do pagamento do valor de taxas aplicáveis, para o acesso à mesma.

Em face do exposto, e com base na informação n.º 37344, de 24/04/2025, da Divisão de Mobilidade Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 29/04/2025, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 14/05/2025, despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3630/2025 (26/05/2025):

- **Conceder à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) a isenção de 100% do pagamento das taxas previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 89.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, correspondentes à referida autorização de acesso automóvel condicionado, no montante anual de 606,00€, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, do RGTPM. As taxas estão relacionadas com o acesso de 3 viaturas da ACERSI ao Terreiro do Mendonça, o qual está inserido numa zona de acesso automóvel condicionado da baixa de Coimbra (ZOC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DCSF – Conferência “O Papel da Floresta” inserida no âmbito do 95.º aniversário de Diário de Coimbra – Convento São Francisco – 29 de outubro de 2025 – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito das comemorações dos 95 anos, o Diário de Coimbra, através do MGD n.º 26255/2025, de 2 de maio, informou que pretende realizar no Convento São Francisco uma conferência com o nome “O Papel da Floresta”, em que, para além desse setor, de sobeja importância para a sociedade, possam também refletir sobre o papel da imprensa e a sua sustentabilidade e sobrevivência. Esta conferência será o culminar de uma rubrica em que serão convidados diversos protagonistas do setor a partilhar as suas opiniões, que serão plasmadas nas páginas do Diário de Coimbra e no sítio web, em formato de rubrica.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Neste ponto da agenda, tal como no ponto 2, e no ponto 9 de VIII – Tempos Livres e Desporto, a informação municipal propõe redução EXCECIONAL ou isenção de taxas municipais, tal como habitualmente, com coerência.

No Relatório, nos 3 pontos, o sr. Presidente decide pela isenção quanto às iniciativas do Diário de Coimbra (tal como já o fez em relação ao Diário As Beiras e outras da sociedade civil, independentemente dos fins lucrativos ou não), CCDRC e “A Confraria da Cerveja em Coimbra”, enquanto em algumas outras iniciativas presentes para pedido de apoio em sessões anteriores optou pelos 50%, com manifesta discricionariedade, sem razão aparente.

Sem medo, basta-me referir que há falta de pudor. E nada mais acrescento, disposto a ouvir catilinária a que não dou qualquer valor”.

Assim, e nos termos da informação n.º 39202, de 05/05/2025, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/05/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 07/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 13/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3631/2025 (26/05/2025):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, o Diário de Coimbra, do pagamento de taxas pela utilização do Auditório da Antiga Igreja/Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, orçamentado em 2.778,10€ (acrescido de IVA), para a realização da conferência “O Papel da Floresta” inserido nas comemorações do 95.º aniversário, no dia 29 de outubro de 2025, fundamentada no seu manifesto e relevante interesse municipal.**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DCSF – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. – Evento regional da “Agenda de Economia Circular do Centro” – Convento São Francisco – 16 de junho 2025 – Apoio

A Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, IP (CCDRC, IP) dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra (CMC), através de documento eletrónico (MGD n.º 28078/2025 de 5 de maio), a informar que, enquanto entidade coordenadora da “Agenda de Economia Circular do Centro”, irá realizar, no próximo dia 16 de junho, um evento regional dedicado à economia circular.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 43016, de 15/05/2025, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/05/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3632/2025 (26/05/2025):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., do pagamento de taxas pela utilização das Salas Conventual e Mondego, no Convento São Francisco, no valor de 2.690,10€ (acrescido de IVA) para realização do evento regional da “Agenda de Economia Circular do Centro”, no dia 16 de junho de 2025, considerando o seu relevante interesse municipal.**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra - “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DBAH – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Apoio para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge em 2025

Para o assunto acima identificado é apresentado Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge com o objetivo de atribuir um apoio financeiro a esta entidade para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, designadamente com o fornecimento de água, luz e serviços de limpeza das zonas comuns.

Assim, nos termos da informação n.º 37020, de 23/04/2025, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/05/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 13/05/2025, e do Senhor Presidente, de 15/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3633/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza) da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, no ano de 2025, mediante a celebração de protocolo, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com a seguinte retificação da cláusula 6.ª, pois refere que “O presente Protocolo é válido até 31 de dezembro de 2024.”, devendo ler-se “O presente Protocolo é válido até 31 de dezembro de 2025.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DM – Segunda adenda ao Protocolo da Coimbra | Rede de Museus – Minuta

Em 2013, com base na deliberação n.º 6716/2013, de 22/04/2013, foi criada através de protocolo, a Coimbra | Rede de Museus com a missão de “contribuir para o dinamismo cultural de Coimbra e do país, articulando, cooperando e partilhando responsabilidades e recursos entre os parceiros”. O Centro Interpretativo da Brigada de Intervenção, instalado no espaço patrimonial do Quartel de Sant’Ana, pertencente ao Exército Português, solicitou a integração na Rede, nomeadamente através da participação nas atividades de celebração do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Internacional dos Museus. Decidiu-se, também, no âmbito do parceiro Câmara Municipal de Coimbra, acrescentar a Casa-Museu Miguel Torga, que passará a integrar a Rede.

De acordo com o acima exposto, foi elaborada a informação n.º 41694, de 12/05/2025, pela Divisão de Museologia, parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 13 e 18/05/2025, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3634/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a segunda adenda ao Protocolo da Coimbra Rede de Museus com a inclusão da Brigada de Intervenção – Exército Português, assim como da Casa-Museu Miguel Torga no âmbito do parceiro Câmara Municipal de Coimbra.**

A referida adenda, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DC – Cultura e Risco Associação Cultural – “SUMMERTIME” – Apoio

Em sequência da candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual submetida pela “Cultura e Risco Associação Cultural”, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, no passado dia 10 de abril de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas, a Divisão de Cultura elaborou a informação n.º 39935, de 06/05/2025, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/05/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 12/05/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 14/05/2025.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3635/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à “Cultura e Risco Associação Cultural”, no montante de 4.000€ (quatro mil euros), para realização do “SUMMERTIME”, a apresentar ao público nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2025, mediante celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DC – XXXVIII Feira das Cebolas – Apoio Financeiro Pontual à Atividade Pontual 2025

Em sequência da candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual submetida pela Associação – Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área da Etnografia e Folclore, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas, a Divisão de Cultura elaborou a informação n.º 39537, de 05/05/2025, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/05/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 13/05/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 14/05/2025.

Assim o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3636/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro para a atividade pontual no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para atenuar as despesas com a organização da XXXVIII Feira das Cebolas (Transportes, alimentação, som e iluminação) à Associação Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, mediante celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o apoio logístico de várias UO descritas na informação n.º 39537 que se estima em 2.013,07€ (dois mil e treze euros e sete cêntimos).**
- **Aprovar a isenção de pagamento de taxas, com o custo previsto de 4.633,15€ (quatro mil seiscentos e trinta e três euros e quinze cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT-DC – Associação Artística e Cultural Salatina – Projeto discográfico “O FADO ENSINA NOS...” – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

Em sequência da candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual submetida pela Associação Artística e Cultural Salatina, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cultura e Recreio, no dia 4 de abril de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas a Divisão de Cultura elaborou a informação n.º 41310, de 09/05/2025, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 15/05/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 19/05/2025.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3637/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro à Atividade Pontual à Associação Artística e Cultural Salatina, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio ao projeto discográfico / edição do CD “O FADO ENSINA-NOS...”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT-DC – 46.ª Feira do Livro – Praça da Arte e da Criação – Associação Cultural Apura – Apoio

Considerando que:

- a Associação Cultural Apura tem contribuído inequivocamente para o enriquecimento cultural e para o posicionamento de Coimbra no panorama da música independente e do cruzamento artístico multidisciplinar, revelando manifesto interesse público municipal;
- a Feira do Livro é um projeto de Alcance Estratégico, nomeadamente nos domínios da promoção do livro e do estímulo pela leitura, objetivando em simultâneo a revivificação da Baixa da cidade, numa lógica de valorização do território e do património;
- a Praça da Arte e da Criação integra a programação da 46.ª edição da Feira do Livro de Coimbra, incluindo a realização da Feira do Disco no Salão Brazil, tratando-se de uma coorganização com a Associação Cultural Apura, com o Jazz ao Centro Clube como parceiro estratégico da programação;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Executivo deliberou com base na informação n.º 43663, de 16/05/2025, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/05/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025:

Deliberação n.º 3638/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) a conceder à “Associação Cultural Apura”, para a realização da programação da Praça da Arte e da Criação, no âmbito da 46.ª edição da Feira do Livro de Coimbra, no Largo do Poço, de 20 a 29 de junho de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.9. DCT-DC – Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural – Parecer da Câmara Municipal de Coimbra para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública

O Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural apresentou um pedido à Câmara Municipal de Coimbra (MGD n.º 25731, de 22/04/2025), no intuito de colher um parecer fundamentado que sustente a intenção desta entidade de que lhe seja atribuído o Estatuto de Utilidade Pública. Trata-se de um procedimento que visa o cumprimento de um dos requisitos inerentes à instrução de processo de candidatura da entidade à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Felicitos os serviços municipais pela elaboração da informação municipal, fundamentada e extensa, tal como a informação municipal relativa aos Palhaços d’Opital, também com extensas referências à caracterização desse trabalho e benefícios na humanização de cuidados (tão necessária), no caso, aprovado na sessão precedente, mas que obteve um Parecer da CMC resumido e, portanto, menos extenso, definindo burocrática e restritivamente o interesse superior dessa Associação, o que poderia dificultar a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, inquestionavelmente. Como sou coerente, registo que as informações municipais foram do mesmo teor, extensas e fundamentadas, o parecer não foi dado exatamente com a mesma força num e noutro caso”.

De acordo com o exposto na informação n.º 41480, de 09/05/2025, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/05/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/05/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3639/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar o seguinte parecer, a enviar ao Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural, de modo a dar-se cumprimento a uma das fases de instrução do processo de candidatura a entidade de Utilidade Pública:**
 1. *O Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural desenvolve atividades, designadamente, ao nível da educação musical e da divulgação da música coral, popular e erudita, sobretudo, de autores portugueses, destacando-se, particularmente, a obra de D. Pedro de Cristo, reconhecido internacionalmente como um dos melhores compositores polifonistas europeus do século XVI-XVII;*
 2. *A Associação dinamiza manifestações culturais que permitem a partilha da cultura musical portuguesa com outros agentes culturais da cidade, nomeadamente, agrupamentos congéneres,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que constituem motivo de atração de público à cidade proveniente não apenas de Coimbra mas, também, de outras zonas do país e do estrangeiro;

- 3. O Coro D. Pedro de Cristo possui um historial de 55 anos de atividade ininterrupta que tem permitido afirmar a sua internacionalização, através das inúmeras digressões artísticas realizadas fora de Portugal, importante veículo de difusão da cultura musical portuguesa e da tradição musical de raiz coimbrã, divulgando e fortalecendo a marca Coimbra junto das várias comunidades estrangeiras;*
- 4. A Associação estabelece parcerias com diversas entidades públicas e privadas, que contribuem para uma acrescida notoriedade pública da estrutura no contexto cultural regional, nacional e internacional;*
- 5. O Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural está inscrito no Registo Municipal de Agentes Culturais (RMAC), é membro do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, foi agraciado pelo Município com a Medalha de Mérito Cultural, em 1995, e mantém cordiais relações com a Câmara Municipal de Coimbra manifestando sempre a sua disponibilidade para colaborar em eventos organizados e/ou apoiados pelo Município, do que resulta um importante contributo para a oferta cultural de Coimbra;*
- 6. O agente cultural ocupa uma posição de relevo no tecido associativo do concelho, desenvolvendo iniciativas de manifesto interesse público municipal, em prol do desenvolvimento artístico e cultural do Município.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. DAG-DAJC – "Projeto de Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra" – Consulta pública

Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/06/2024, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração do "Regulamento Municipal de Leitura de Coimbra". Após a publicação do Edital n.º 217/2024, de 01/08/2024, e uma vez que não foram rececionados contributos por parte de interessados, foi elaborada a informação n.º 44405, de 20/05/2025, pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 22/05/2025, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3640/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar o "Projeto de Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra", a fim de ser submetido a consulta pública escrita, para a recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, ainda, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD-DD – PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – Campeonato Nacional de Boccia – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 23, 24 e 25 de maio de 2025 – Apoio – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, tem o propósito de realizar o Campeonato Nacional de Boccia no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), dias 23 (a partir das 19:00), 24 e 25 de maio de 2025. Para o efeito, foi enviado por esta entidade um ofício para a Câmara Municipal de Coimbra, com ref.^a 033/2025, datado de 07 de abril de 2025.

Para este assunto a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 41849, de 12/05/2025, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 14/05/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 15/05/2025, e do Senhor Presidente, de 17/05/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3641/2025 (26/05/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/05/2025, que aprovou:**
 - o apoio financeiro no valor de 2.000 € (dois mil euros), à PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, referente à organização do Campeonato Nacional de Boccia, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, dias 23, 24 e 25 de maio de 2025;
 - a isenção do pagamento de taxas à PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, no valor total de 1.700,00€ pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para a realização do evento, nos dias 23 (a partir das 19:00), 24 e 25 de maio de 2025.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – 01 de junho de 2025 – Isenção de taxas

A Associação de Futebol de Coimbra pretende realizar a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, com isenção de pagamento de taxas, no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, dia 01 de junho de 2025. Para tal, realizou um pedido via email em 13/05/2025.

Assim, e nos termos da informação n.º 43222, de 15/05/2025, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3642/2025 (26/05/2025):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra – AFC do pagamento de taxas no valor de 408,00 € (quatrocentos e oito euros), para a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 01 de junho de 2025, para a realização da Final da Taça da AFC, conforme o artigo 102.º - 4, alínea 41 c), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Andebol – Apoio financeiro para deslocação no âmbito da 2.ª Fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculina de Andebol



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitou a Associação Académica de Coimbra, através de e-mail datado de 09/04/2025, apoio do Município para ajudar na despesa relativa à deslocação à Ilha de Santa Maria nos Açores, no âmbito da segunda fase do Campeonato Nacional da Segunda Divisão Masculina PO02, 14.^a Jornada - Dia: 10-06-2025: Jogo: - CD Marienses – AAC.

Elaborada nos termos da informação n.º 42681, de 14/05/2025, Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/05/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3643/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Académica de Coimbra, para a deslocação à Ilha de Santa Maria nos Açores, no âmbito da segunda fase do Campeonato Nacional da Segunda Divisão Seniores Masculinos de Andebol e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 28/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo – Apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação nas diferentes provas de âmbito Internacional

A Associação Académica de Coimbra - Secção de Judo, através de e-mail de 8/04/2025, vem solicitar o apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com a participação de vários atletas em Provas de âmbito Internacional.

Assim, e com base na informação n.º 42693, de 14/05/2025, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos parecer da Chefe da referida Divisão, de 19/05/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3644/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo, para ajudar nos custos tidos com a participação de vários atletas em Provas de âmbito Internacional e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 25/2025, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – 1.º Torneio de Ginástica Acrobática – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Isenção de taxas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” tem o propósito de realizar o 1.º Torneio de Ginástica Acrobática no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2025. Para tal, elaborou pedido, via email, datado de 21 de novembro de 2024.

Nestes termos, e de acordo com a informação n.º 41481, de 09/05/2025, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos parecer da Chefe da referida Divisão, de 16/05/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/05/2025, e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3645/2025 (26/05/2025):

- **Isentar o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” do pagamento de taxas no valor de 2.040,00 € (dois mil e quarenta euros), para a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 6,7 e 8 de junho de 2025, para a realização do 1º Torneio de Ginástica Acrobática, conforme o artigo 102º - 4, alínea 41 c), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DCT-DC – Associação Cultural Il Sorpasso – KULTURfest – Festival de Culturas de Expressão Alemã – Extensão de Coimbra – 2, 3 e 4 de junho de 2025 – Apoio

Solicitou a Associação Cultural Il Sorpasso (cfr. ticket #352087, de 14/01/2025) apoio para a realização da extensão de Coimbra da 2.ª edição do “KULTURFfest – Festival de Culturas de Expressão Alemã, previsto realizar-se nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2025, no Teatro Académico de Gil Vicente e no mini-auditório Salgado Zenha.

De acordo com o exposto, o Executivo deliberou com base na informação n.º 42696, de 14/05/2025, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025:

Deliberação n.º 3646/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à Associação Cultural Il Sorpasso, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização da primeira extensão, em Coimbra, do 2.º KULTURfest – Festival de Culturas de Expressão Alemã, nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2025, no Teatro Académico de Gil Vicente e no mini-auditório Salgado Zenha**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DCT-DC – Motivos Alternativos – Associação Cultural – Projeto “in.só.li.to” – 08 de junho – Grémio Operário de Coimbra – Apoio

A Motivos Alternativos – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 23 de abril de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e com base na informação n.º 39715, de 14/05/2025, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3647/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Motivos Alternativos – Associação Cultural, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à realização do projeto “in.só.li.to” no dia 8 de junho de 2025 no Grémio Operário de Coimbra, mediante celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DCT-DC – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Projeto “Por terras de Almalaki... Há arte de adegas em adegas” – Apoio

A Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês (ADCA), inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura e Recreio, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, e com base na informação n.º 42804, de 14/05/2025, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3648/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir o apoio para a atividade pontual à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e que a seguir se discrimina:**
 - Apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de julho de 2025;
 - Apoio através da isenção de pagamento de taxas, no montante previsto de 622,00€ (seiscentos e vinte e dois euros);
 - Apoio logístico para divulgação do Projeto “Por terras de Almalaki... Há arte de adegas em adegas”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT-DT – Evento “A Confraria da Cerveja em Coimbra” – 05 de junho de 2025

O evento designado de A Confraria da Cerveja em Coimbra, com data marcada para quinta-feira, dia 05/06/2025, terá início no Convento São Francisco (CSF) às 15h00, com reserva de espaço para o Auditório da Igreja e Foyer Bilheteira.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e com base na informação n.º 44507, de 20/05/2025, da Divisão de Turismo, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/05/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3649/2025 (26/05/2025):

- **Isentar a organização da Confraria da Cerveja, do pagamento de taxas e preços municipais, nos termos da Tabela de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e que a seguir discriminam:**
 - Taxa de ocupação do Auditório da Igreja - 2.778,10€ (evento);
 - Foyer Bilheteira - 442,40€ (Check-In), no valor total de 3.220,50€ (valor sem IVA);
 - Licença para a Realização de Espetáculos e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos (Praça do Comércio) – 27,00€; caso exista necessidade corte de trânsito, acrescem 106,00€;
 - Licença de Ocupação de Espaço Público (Balcão a instalar na Praça do Comércio) – 2,20€.A minuta do Protocolo de apoio entre o Município de Coimbra e a Confraria da Cerveja, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DAG-DLFA – Queima das Fitas 2025 – Apoio Municipal – Ratificação

A Associação Académica de Coimbra solicitou através do documento com o registo E/17303/2025, de 17 de março, um conjunto de apoios para a realização da Queima das Fitas 2025, a realizar entre 22 de maio e 01 de junho de 2025, e que constituem o que “tradicionalmente” tem vindo a ser autorizado e apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Para este assunto, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 44044, de 19/05/2025, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 20/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3650/2025 (26/05/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 21/05/2025, que autorizou a realização da Queima das Fitas 2025, com a isenção de taxas no valor de 79.453,70€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, reconhecendo o relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. DAG-DLFA – Queima das Fitas 2025 – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos – Restrições à Ocupação de Espaço Público com Mobiliário de Apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário – 23 de maio a 01 de junho – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

À semelhança das últimas festividades académicas e em face do exposto na informação n.º 44528, de 20/05/2025, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3651/2025 (26/05/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 21/05/2025, que aprovou a realização das festividades da Queima das Fitas 2025, ao abrigo da competência da Câmara Municipal, conjugado com o n.º 9, do artigo 36.º, do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, designadamente:**
 - As noites do parque e cortejo dos fitados a realizar de 23/05/2025 a 01/06/2025;
 - A ocupação de espaço público e a suspensão de licenças temporariamente, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito;
 - A venda ambulante e restauração e/ou bebidas de carácter não sedentário e as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de carácter não sedentário, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. DAG-DLFA – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo – Isenção de taxas

Solicitou a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, apoio para a realização da XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo, a ter lugar no Recinto da Feira dos 7 e 23, de 5 a 11 de junho de 2025.

Assim, e com base na informação n.º 44426, de 20/05/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3652/2025 (26/05/2025):

- **Isentar a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades do pagamento das taxas no valor de 507,00€, referentes à Licença de Recinto Itinerante, Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da XXI Semana Cultural de São Martinho do Bispo, nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de junho de 2025, no recinto da Feira dos 7 e 23, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.13. DMTT-GGA – Federação Portuguesa de Aeromodelismo (FPAm) – 39.º Aniversário – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de *email* enviado no dia 16/05/2025 e registado nos serviços municipais sob o n.º de MGD 31791, de 20/05/2025, a Federação Portuguesa de Aeromodelismo (FPAm), solicitou autorização para organizar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB), o seu 39.º Aniversário, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2025, sendo dia 30 no horário entre as 17:00 e o pôr do sol e os dias 31 de maio e 01 de junho, entre as 10:00 e as 19:00 horas. O pedido para dia 30, diz respeito à chegada de pilotos estrangeiros e possíveis treinos de adaptação e experimentação dos seus modelos. Solicitou, igualmente, a isenção de eventuais taxas a pagar pela utilização do Aeródromo e cedência de grades metálicas para a definição de zonas de segurança, destinadas ao público, bem como o cumprimento das normas de ordem pública e a organização do fluxo de pessoas.

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 44161, de 20/05/2025, do Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3653/2025 (26/05/2025):

- **Autorizar a realização do evento no dia 30 de maio (17:00 – SS), 31 de maio e 01 de junho (10:00 – 19:00), com ocupação das áreas operacionais do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB), com respetiva emissão de NOTAM a encerrar o Aeródromo a voos, salvaguardando as devidas exceções (proteção civil, emergência médica) e cedência de grades metálicas para a definição de zonas de segurança, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.760€ + IVA, nos termos do ponto 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o evento enquadrado nas competências municipais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, em especial o definido na alínea u), do artigo 33.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – (PIEP) – Urbanização do Bairro da Fonte da Talha – Recuperação de Espaço Municipal destinado a utilização comunitária” – Abertura de concurso por consulta prévia – Conhecimento

A intervenção proposta tem como objetivo transformar um antigo supermercado, atualmente em mau estado e com fraca integração no ambiente urbano, num espaço comunitário moderno e acessível para acolher a Associação de Moradores da Fonte da Talha.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou a abertura deste concurso e disse que, sem falsa modéstia, se envolveu bastante, durante algum tempo, no que está a montante deste procedimento. Disse que o Bairro da Fonte da Talha foi construído pela Fundação Salazar em 1973. Em 1999 houve um protocolo entre a Comissão de Extinção da Fundação Salazar (que, por sinal, demorou muito tempo a ser extinta) e a CMC, mediante o qual este bairro foi cedido à Autarquia. Trata-se de um bairro com 102 habitações, 31 das quais privadas. Havia um conjunto de direitos adquiridos ao longo dos tempos. Naquele espaço funcionava um pequeno minimercado – a loja do Senhor Pedro, um antigo agente da GNR, e foi preciso encetar negociações que levaram algum tempo para que a CMC tivesse a posse definitiva e total daquele espaço.

Portanto, tendo estado envolvido neste processo, durante o mandato do anterior Executivo, congratula-se por finalmente se ter alcançado o objetivo deste longo processo negocial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e nos termos da informação n.º 43398, de 16/05/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 18/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 21 e 22/05/2025, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3654/2025 (26/05/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/05/2025, que aprovou:**
 - as peças do procedimento bem como a contratação e realização da despesa com vista à abertura do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “PRR – (PIEP) - Urbanização do Bairro da Fonte da Talha – Recuperação de Espaço Municipal destinado a utilização comunitária”, com o preço base de 56.600€, sem IVA e com o prazo de execução de 120 dias;
 - **A lista de entidades a convidar:** - Construções Silva Batista & Filhos, Lda; - PisoFil - Construção e Investimentos, Lda; - Ferreira de Sousa – Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda; - Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda; - Helenos, SA; - Construbygrupocasais - Reabilitação e Construção, Lda; - Grajomaco – Fabrico e Comércio de Móveis, Lda; - CIQ Engenharia e Construção, Lda; - Canas, SA; - CPW Engenharia, Lda; - Cadimarte, SA; - Decotav – Revestimentos e acabamentos de interiores, Lda;
 - **a designação dos elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:** Membros efetivos: – Eng.º Pedro Neves – Chefe da DGCP, que presidirá; – Dr.ª Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DGCP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; – Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEq; Membros suplentes: – Eng.ª Andreia Coelho – Técnica Superior da DGCP; – Arq.º Nuno Morais – Chefe da DPEEM; – Eng.ª Sandra Victória – Chefe da DEEq;
 - **A delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI-DEAE – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas – IPN Incubadora – Apoio

A Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN Incubadora, através de carta dirigida à Câmara Municipal de Coimbra (através de email N/Reg.º MGD 25945/2025, de 23/04), requereu a concessão de apoio financeiro no montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) para a execução do plano de atividades para o ano de 2025.

Nos termos da informação n.º 39937, de 06/05/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, parecer do Diretor do Departamento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 20/05/2025, e do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3655/2025 (26/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio financeiro à IPN Incubadora, no montante de 85.000,00€, fundamentada no Protocolo de Colaboração entre as duas entidades, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O pagamento do apoio financeiro será efetivado na sequência da assinatura do referido protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi – Fase 1” – Abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público

O projeto para a empreitada acima identificada foi aprovado em 24/02/2025. Consta, essencialmente, na requalificação de faixas de rodagem em betão betuminoso e de estacionamento em cubos de granito, execução de pavimentos pedonais em betão desativado, requalificação de passeios em calçadinha de vidro e sinalização vertical e horizontal. O projeto dispõe de financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado em 27/12/2023 com a comparticipação no valor de 268.248,18 €.

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 39398, de 05/05/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/05/2025, e do Senhor Presidente, de 13/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3656/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as peças do procedimento para a abertura do concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Requalificação da Praça Mestre Pêro e Rua Filipe Terzi - Fase 1”, com o preço base de 935.230,00 €, acrescido de IVA e com o prazo de execução de 330 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 160,00 € + 23% de IVA ou seja 196,80 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI n.º 18 de 13/01/2025;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:** Membros efetivos: - Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP) e Presidente do Júri; - Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e - Eng.º Bruno Quaresma, Técnico Superior da Divisão de Projetos (DP); Membros suplentes: - Arq. José Martins, Chefe da DP, - Eng.ª Sofia Veríssimo, Técnica Superior da DIEP e - Eng.º José Vilela, Técnico Superior da DIEP;
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DEP-DP – Sistema de Mobilidade do Mondego – Troço Portagem-Coimbra-B – Adaptação do projeto ao longo do Passeio Ribeirinho Aeminium – Projeto de Execução

A frente ribeirinha, margem direita do Rio Mondego, entre a ponte de Santa Clara e o açude-ponte, foi recentemente intervencionada no sentido da estabilização e reforço estrutural das margens e requalificação do espaço público. Esta intervenção foi, em fase de projeto, coordenada com o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM). Com a decisão, já durante a empreitada de estabilização da margem, de pedonalização da Frente Ribeirinha, criaram-se oportunidades de fruição da frente ribeirinha, agora pedonal e ciclável, explorando esse caráter na qualidade do edificado a construir, assim como na qualidade e quantidade de atividades comerciais e de serviços que este local potenciará. Aqui nascerá uma nova frente urbana, que tirando partido do espelho de água da bacia do açude-ponte, constituirá uma das áreas mais nobres e procuradas da cidade de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, notando a importância que para si tem este projeto:

“Desde que este executivo assumiu funções que a cidade de Coimbra tem vindo a acentuar a sua relação com o rio Mondego. Se, outrora, a frente ribeirinha era marcada sobretudo por uma lógica funcional e rodoviária, centrada no tráfego automóvel de atravessamento e na concentração de veículos estacionados, desde 2022 que o paradigma da Avenida Aeminium se alterou passando da via de trânsito a espaço público requalificado, de fruição urbana e concebido para as pessoas, para a cultura e para o ambiente.

Num passo decisivo, a circulação automóvel foi eliminada neste troço da marginal, permitindo a devolução do espaço às pessoas. Esta decisão estratégica respondeu a uma visão urbana mais sustentável, promovendo a mobilidade suave, a qualidade do ar e a segurança dos utilizadores. Com esta nova configuração, é eliminada a barreira física e simbólica entre a cidade e o rio, fomentada a fruição pedonal e o usufruto do espaço público, promovido o potencial da frente ribeirinha como espaço de convívio, lazer e identidade.

Esta alteração do paradigma da frente ribeirinha abriu ainda a oportunidade à regeneração urbana e a uma nova filosofia de planeamento daquela zona da cidade, onde as pessoas, a natureza e a memória coletiva ocupam o lugar central, tornando o Mondego num elemento de união e não de separação.

A transformação da frente ribeirinha de Coimbra encontra ainda continuidade e reforço estratégico no Plano de Pormenor da Estação Intermodal, que visa não apenas reorganizar a mobilidade ferroviária e rodoviária da cidade, mas também criar uma verdadeira porta de entrada urbana, moderna e funcional. Este passará a ser a ligação privilegiada entre a estação intermodal e a baixa da cidade, promovendo a mobilidade sustentável, a acessibilidade pedonal, numa ligação direta inferior a 10 min. Ao estabelecer uma ligação atrativa, confortável e segura entre o centro histórico e os principais polos de transporte, Coimbra afirma-se como uma cidade que valoriza o território, aproxima as pessoas e projeta um modelo urbano mais coeso, verde e inclusivo.

Esta articulação evidenciou ainda a oportunidade para se criar um ponto de intermodalidade para os transportes intermunicipais, junto à APA, onde a enorme praça inicialmente prevista e sem qualquer função de redistribuição de tráfego, e que apenas incentivava à prática de velocidades elevadas e ao estacionamento ilegal, acabou por dar origem a um espaço onde se acomodam paragens de toque para BUS, permitido fazer transbordo quer para o SMM quer, através da frente ribeirinha, fomentar as ligações à baixa através dos modos suaves. Todas estas beneficiações ao sistema foram discutidas com a IP, com a MM e com a APA, a qual acabou por ceder o espaço, cuja formalização está a ser protocolada.

Em 2022 fomos criticados pela oposição, quando sem hesitação se suspenderam os trabalhos de reformulação da Avenida Marginal, a qual previa a reposição das condições físicas iniciais: uma faixa de rodagem para responder aos 2 sentidos de circulação, baía de estacionamento e passeios estreitos, atingindo mesmo em alguns trechos a dimensão mínima legal: 1,5m. Com essa decisão, viabilizamos a modernização do emissário e da adutora, por parte das Águas do Centro Litoral, uma obra protelada há décadas e que continuava sem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perspetivas de um dia ser executada, apesar do risco iminente de rotura destas infraestruturas cruciais. Essa decisão determinou a suspensão desses trabalhos finais e com ela a perda de cerca de 600 mil euros, financiados através do programa POSEUR. A bancada PS defendia a sua execução, só para não se perder o financiamento, mesmo sabendo que eram trabalhos para serem demolidos, ignorando os impactes que tal decisão assumia quer atraso na empreitada das Águas e por inerência do SMM, quer na perda de verbas do orçamento municipal, uma vez que a CMC teria de assumir a comparticipação municipal.

Os trabalhos que teriam de ser demolidos foram suspensos, a modernização e ampliação das infraestruturas de águas e saneamento foram executadas, os estudos e projetos foram revistos, e estão já em execução as obras de requalificação final da Avenida Marginal. Perdeu-se parte de financiamento no valor de 600 mil, mas ganhou-se uma avenida requalificada, cujo volume de trabalhos se aproxima dos 3 milhões de euros, os quais irão ser totalmente suportados pela IP. Não posso deixar de agradecer, mais uma vez a cooperação continua da IP, a qual face à relevância da obra e as dificuldades financeiras da CMC para fazer face a este investimento, acabou por assumir a responsabilidade da globalidade dos trabalhos. Ou seja, a cidade não perdeu verbas, mas pelo contrário ganhou uma frente ribeirinha de excelência com zonas ajardinadas, espaços de socialização, áreas de lazer, pontos de observação e espaços culturais ao ar livre, num projeto global que revelou ser um avanço na coesão urbana e na democratização do espaço público. Coimbra afirma-se, cada vez mais, como uma cidade mais humana, mais verde e mais preparada para os desafios do futuro. Considerando as alterações feitas ao projeto comparativamente à versão aprovada em reunião da Câmara Municipal em 2018, e que abrangem a área de intervenção entre o canal e a beira-rio, propõe-se a aprovação das alterações ao projeto de execução nos termos das peças desenhadas anexas”.

Terminou frisando que é sempre bom recordar todos os factos e situar temporalmente este processo, porque este Executivo já foi sobejamente criticado pelo facto de suspenderem trabalhos que tinham financiamento. De facto, esses trabalhos tinham financiamento garantido a 85%, mas que necessariamente teriam de ser demolidos, sob pena de não se fazer a atualização e a modernização das infraestruturas subterrâneas.

O Senhor **Presidente** deu os parabéns à Senhora Vereadora pela competente condução do processo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que agradecia a resenha histórica, mas preferia focar-se no processo hoje em análise para tentar perceber o que é que, em concreto, é proposto para aprovação, porque a planta é enigmática. Assim, e visto que não tem capacidades técnicas nesta área, solicitou à Senhora Vereadora Ana Bastos um resumo do processo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que teria todo o gosto em esclarecer/clarificar a proposta em análise. Explicou que há um projeto do SMM que foi aprovado em 2018 que envolvia alguns trabalhos nos espaços adjacentes. Havia também o projeto da frente ribeirinha de reforço dos muros, que previa alguma requalificação igualmente associada e que previa uma faixa de rodagem de 6 metros de largura ladeada por passeios de pequena dimensão. Em 2022, quando a Câmara aprovou o estudo urbanístico da frente ribeirinha, alterou-se o paradigma: o conceito já estava aprovado pelo Executivo, mas agora trata-se da concretização, ou seja, de pegar nos dois projetos, alterá-los com base na nova filosofia, e é isso que é hoje apresentado, explicou. Para todos os efeitos, o Executivo nunca chegou a aprovar estas alterações. Agora já não há faixa de rodagem, há meramente espaços urbanos de fruição, de circulação pedonal e ciclável. Alterou-se a própria ligação com o canal, agora de corredores com verde contínuo. Frisou que este projeto foi feito com o apoio direto do arquiteto Joan Busquets, responsável pelo estudo urbanístico, que pegou no estudo da CMC e detalhou-o de forma mais profunda. Trata-se, pois, de uma revolução relativamente ao projeto inicial, com alterações de fundo. Acrescentou que junto à APA, o que estava inicialmente previsto e aprovado em 2018 no âmbito do projeto do SMM, era uma grande praça/rotunda, que iria aterrar o túnel do Choupal. Neste momento, essa grande praça já não existe, foi substituída por uma pequena rotunda que do ponto de vista funcional e de regulação do tráfego dá o mesmo nível de resposta e o espaço é aproveitado para fazer um ponto de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intermodalidade. Ou seja, não é apenas uma alteração física, mas é uma alteração da função, passando a ter-se um espaço de intermodalidade junto à APA, que garante a ligação das pessoas diretamente ao SMM ou então a pé, através da frente ribeirinha até à Portagem.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a informação técnica é bastante sucinta e remete para as peças da IP, não referindo, por exemplo, esta questão da intermodalidade agora explicada pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Fala apenas de uma pequena rotunda.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** clarificou que a informação técnica fala de uma outra pequena rotunda. Atualmente há uma mini rotunda no final do tabuleiro inferior do Açude-Ponte. No âmbito do estudo urbanístico, essa rotunda havia sido retirada, porque a partir do momento em que a frente ribeirinha é meramente pedonal já não há ligações da Av. Aeminium e desse tabuleiro inferior a essa zona. No entanto, a APA veio solicitar a sua manutenção para facilitar o acesso ao seu parque de estacionamento, por isso a rotunda é para manter.

Já o que disse anteriormente é bem mais relevante e prende-se com a grande praça que deixa de existir, transformando-se numa rotunda pequena que garanta os mesmos movimentos, havendo uma segregação de funções rodoviárias daquelas que são o acesso e a ligação direta à respetiva estação do SMM.

Acrescentou que a área de intervenção, que já está em curso, é tudo o que falta, desde o canal até ao rio, com base no projeto que está hoje em apreciação para aprovação final.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/05/2025, diz exatamente isto: *“No âmbito do projeto do Troço de Coimbra-B – Portagem do Sistema de Mobilidade do Mondego, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao projeto de execução nos termos das peças desenhadas em anexo:*

- i) A manutenção da rotunda à saída do Açude-ponte por forma a contemplar a solicitação da APA,*
- ii) O sistema de controle de acessos,*
- iii) O mobiliário urbano”.*

É isto que depois o Senhor Presidente remete à reunião da CMC e, portanto, é isto que vão votar, afirmou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** confirmou que era a súmula do seu despacho e mais tudo o que consta do projeto, ao que a Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que o melhor era apresentar o projeto ao Executivo, porque ele não foi apresentado, apenas que foi remetido um conjunto enorme de peças desenhadas da IP. A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse perceber a dificuldade de interpretação das peças, mas defendeu que era melhor ter acesso a tudo do que o que acontecia no Executivo anterior, que era não ter acesso a nada. E garantiu que se consultassem a documentação que lhes foi disponibilizada encontravam toda a informação necessária.

Considerando o projeto de execução para o Troço de Coimbra-B – Portagem, o exposto na informação n.º 43717, de 16/05/2025, da Divisão de Projetos, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 16/05/2025, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 19/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 20/05/2025, e a solicitação da APA que parece viável de integrar no projeto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3657/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as seguintes alterações ao projeto de execução nos termos das peças desenhadas anexas à informação da Divisão de Projetos:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- i) A manutenção da rotunda à saída do Açude-ponte por forma a contemplar a solicitação da APA, procurando assegurar uma largura adequada à circulação pedonal e ciclável a nível do passeio junto ao edifício;
- ii) o sistema de controle de acessos previamente à sua instalação;
- iii) o mobiliário urbano previamente à sua instalação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que valia a pena clarificar que os três anexos remetidos aos vereadores, e que teve o cuidado de abrir, são perfeitamente claros e deles consta a zona da intermodalidade. O que pode acontecer é os vereadores que se absteram hoje não conhecerem o projeto que aprovaram em 2018.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUN – Pedro Luís Pimentel da Cunha Torres – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 4676/2024

Através da informação n.º 42837, de 14/05/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaíram parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/05/2025, e do Senhor Presidente, de 21/05/2025, foi analisado o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 70, localizado na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3658/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 70 ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciada nas seguintes alterações, incidentes sobre o lote 12:**
 - Aumento da área de implantação da edificação com definição de um volume até à extrema Sul.
 - Aumento da área bruta de construção afeta ao lote, de 155m² para 256,99 m².
- Os restantes parâmetros urbanísticos mantêm-se inalterados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUN – Luís Miguel Sousa Fernandes – Cruz de Vale de Seixo – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 20151/2025

Ao abrigo do presente registo, apresentado a 25/03/2025 por Luís Miguel Sousa Fernandes, foram apresentados elementos instrutórios complementares que se verificavam em falta, tendo em vista a continuidade da análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 572 (inicialmente emitido a 25 de julho de 2006, tendo o seu 2.º aditamento sido emitido a 15 de junho de 2021). Trata-se de um loteamento com 4 lotes para 4 moradias unifamiliares.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 44421, de 20/05/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaíram parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3659/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 572 ao abrigo do artigo 27º do RJUE, incidentes sobre os lotes 3 e 4, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima identificada e na condição de que é responsabilidade dos titulares dos lotes a drenagem das águas pluviais a tardo dos mesmos.**
- **Aprovar a compensação em numerário no montante de 2.972,97€ pela não cedência da área de 141,57 m2 para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 141.º do Regulamento do PDM e alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de taxas do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUN – Novo Banco, S.A. – São João do Campo – Reg. 69080/2021 – Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022

Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 21/03/2022, com base na informação n.º 8, de 03/01/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 10/02/2022, e na informação n.º 8431, de 11/02/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 14/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/03/2022, foi deliberado o seguinte:

- *Rejeitar o pedido de prorrogação do prazo para a execução das obras de urbanização e que seja licenciamento da operação de loteamento, nos termos das informações técnicas acima identificadas e correspondentes pareceres.*

Tendo os serviços percebido que deveria constar da deliberação:

- *Rejeitar o pedido de prorrogação do prazo para a execução das obras de urbanização e que seja **declarada a caducidade** do licenciamento da operação de loteamento (...)*

O Executivo deliberou, com base no parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025 (MGD 43935, de 19/05/2025), e ao abrigo do artigo 174.º do CPA:

Deliberação n.º 3660/2025 (26/05/2025):

- **Retificar a deliberação n.º 291/2022 tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 21/03/2022, passando da mesma a constar o seguinte:**
“Rejeitar o pedido de prorrogação do prazo para a execução das obras de urbanização e que seja declarada a caducidade do licenciamento da operação de loteamento, nos termos da informação n.º 8/2022/Divisão de Gestão Urbanística Norte e correspondentes pareceres.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.4. DGU-DGUN – Enable Energy, S.A. – Fogueteira – Fornos – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 21303/2025

O presente pedido reporta-se a obras de edificação de um edifício destinado a posto de abastecimento de combustíveis e edifício de apoio e posto de carregamento de veículos elétricos, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Assim, e com base na informação n.º 39147, de 05/05/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3661/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a emissão de parecer relativamente à localização/implantação de um Centro de Carregamento de Veículos Elétricos, com vista à Expansão e Comercialização da Rede de Mobilidade Elétrica, no sentido de reconhecer que tal empreendimento não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas, nos termos do artigo 32.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU-DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Aprovação da constituição do júri da Edição de 2025

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Regulamento n.º 249/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 91 - 11 de maio de 2017), e com base na informação n.º 42404, de 13/05/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 15/05/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 16/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 19/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3662/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a constituição do Júri para a Edição de 2025 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho, para avaliação das candidaturas ao prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, nos seguintes termos e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio acima identificado:**
 - a) Vereadora Prof. Doutora Ana Maria César Bastos Silva;
 - b) Arquitecta Ana Baptista, designada pela Assembleia Municipal de Coimbra;
 - c) Arquitecto Vicente Gouveia, em representação da Câmara Municipal de Coimbra
 - d) Arquitecto Florindo Belo Marques, designado pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos;
 - e) Arquitecto Luís Miguel Correia, representante do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais no Largo da Fonte – Orelhudo”

Através do registo MGD n.º 23777, de 10/04/2025, a AC, Águas de Coimbra, EM, solicitou a aprovação da intervenção “Rede de drenagem de águas pluviais no Largo da Fonte - Orelhudo”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais no Largo da Fonte, Orelhudo.

De acordo com o exposto, a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou a informação n.º 34377, de 11/04/2025, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/04/2025, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 12/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/05/2025, e do Senhor Presidente, de 22/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3663/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção “Rede de drenagem de águas pluviais no Largo da Fonte - Orelhudo” pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 54.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (57.240,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2025

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou a relação de obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado em Mydoc com n.º 29371, de 09/05/2025, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Nos termos da informação n.º 42600, de 14/05/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3664/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, conforme mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Requalificação / Ampliação da Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa / Extensão de Saúde de Ardazubre – Conclusão..... 37.410,50 €;
 - Requalificação do Parque Desportivo de São Martinho de Árvore24.699,09 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Total 62.109,59 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025

Através do e-mail registado em Mydoc com n.º 31427, de 19/05/2025, a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Assim, e com base na informação n.º 44351, de 20/05/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3665/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, conforme mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Repavimentação da Rua Principal de Montessão (Bencanta), Rua do Progresso (S. Martinho do Bispo), Rua do Rebolim (Ribeira de Frades), Beco dos Unidos (Espadaneira) e Rua das Coalhadas (Coalhadas)..... 76.547,62 €;
 - Requalificação da Rua dos Covões e Rua 5 de Outubro (entre o Cruzeiro e a Bluepharma)50.000,00 €;
 - Requalificação do Parque Infantil de Santa Eufémia (Ribeira de Frades) 19.146,95 €;
 - Total 145.694,57 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025

Através do e-mail registado em Mydoc com n.º 32056, de 20/05/2025, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a relação de obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Em face do exposto, e nos termos da informação n.º 44522, de 20/05/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3666/2025 (26/05/2025):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, conforme mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Beco N. ^a Sr. ^a Piedade e Rua Madre Deus - Antuzede	47.447,84 €;
- Pinturas dos Cemitérios de Antuzede e Vendas de Santana	12.000,00 €;
Total	59.447,84 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – Junta de Freguesia de Almalaguês – VIII Feira de Gastronomia e Artesanato – Contrato Interadministrativo

Solicitou a Junta da Freguesia de Almalaguês, através de ofício n.º 2025/75, de 23 de abril, com o registo MyDoc n.º 26319, de 24/04/2025, apoio financeiro para a VIII Feira de Gastronomia e Artesanato, que se realiza nos dias 30, 31 de maio e 1 de junho de 2025 em Almalaguês e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, e com base na informação n.º 44524, de 20/05/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 21/05/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3667/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 2.500,00€ à Junta de Freguesia de Almalaguês, disponibilizada através de um único pagamento, mediante a apresentação de relatório de contas pela Junta de Freguesia devidamente certificado, para a realização da VIII Feira de Gastronomia e Artesanato;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Almalaguês, mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DAF – Junta de Freguesia de Ceira – 32.ª CEIRARTE – Exposição/Feira de Artesanato e Gastronomia – Contrato Interadministrativo

Tendo em conta que a Junta de Freguesia de Ceira solicitou apoio financeiro para a 32.ª CEIRARTE – Exposição / Feira de Artesanato e Gastronomia, que se realiza nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de junho do corrente ano em Ceira, nos terrenos anexos ao edifício da Junta de Freguesia, foi elaborada a informação n.º 44678, de 21/05/2025, pela Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual emitido parecer pela Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3668/2025 (26/05/2025):

- **Atribuir uma comparticipação à Junta de Freguesia de Ceira no valor de 2.500,00€, disponibilizada através de um único pagamento, mediante a apresentação de relatório de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contas pela Junta de Freguesia, devidamente certificado, para a realização da 32.ª CEIRARTE – Exposição / Feira de Artesanato e Gastronomia;

- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de Ceira, mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DAF – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2025 – Contrato interadministrativo

Através de ofício, com o registo MyDoc n.º 60471, de 09/10/2024, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou a atribuição de apoio financeiro para a realização da Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2025, entre outros apoios de carácter logístico.

De acordo com o exposto, e nos termos da informação n.º 44737, de 21/05/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3669/2025 (26/05/2025):

- Atribuir uma comparticipação do valor de 50.000,00€ à Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, disponibilizada através de um único pagamento, mediante a apresentação de relatório de contas pela União das Freguesias, devidamente certificado, para a realização da Feira Popular 2025;
- Disponibilizar energia elétrica e abastecimento de água, que se estima no valor de 5.300,00€, relacionados com o custo estimado da cedência do uso do ponto de luz existente e com o custo estimado com o consumo de água das instalações sanitárias existentes;
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 50.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, bem como o apoio relativo à disponibilização de energia elétrica e abastecimento de água mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIII.1. José Simões Figueira

O munícipe acima identificado não compareceu na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E, sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 16/06/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)